



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 26 DE MARÇO DE 2008 Nº 0963 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	03
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	07
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	19
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	26
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	37
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	37
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Camaras Municipais do Interior.....	40
Prefeituras Municipais do Interior	43
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	55

GOVERNADORIA

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 0018/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 18 de março de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WILSON FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão/ Sac de Ji-Paraná, CPF n.º 315.676.902-97, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00148 e 2007NE00149.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	4.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	3.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 0019/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 25 de março de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **Anísio Pereira Ruas**, ocupante do cargo de Gerente Regional do Procon de Vilhena, Cadastro nº 300057982, CPF n.º 204.114.132-87, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00151/ 152.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	500,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.500,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº. 017/GAB CGAG/2008.
Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor abaixo relacionado da portaria 001/GAB/CGAG/2008 que designa servidores para realização de despesas no regime do adiantamento conforme prevê Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Arislândio Borges Saraiva	341.203.862-87	OUGER/CGAG	JI-PARANA/RO

Art. 2º - Incluir o servidor abaixo relacionado na portaria 001/GAB/CGAG/2008 que designa servidores para realização de despesas no regime do adiantamento conforme prevê Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME DO SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	LOCAL
Wilson França da Silva	315.676.902-97	OUGER/CGAG	JI-PARANA/RRO

Dê ciência, Publique-se; Cumpra-se.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral CGAG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2008/SUPEL

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no serviço de transporte aéreo, com o fornecimento de aeronave (helicóptero e turbina turbopan) incluídos os serviços administrativos de manutenção e segurança, bem como dos tripulantes devidamente capacitados pela entidade competente, para realizar, mediante solicitação da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG/RO, o deslocamento do Chefe do Poder Executivo, Vice-Governador e demais autoridades, devendo estar especificados nas requisições, a discriminação do local de embarque e desembarque, o motivo e a quantidade de passageiro, de forma que possam fornecer elementos mínimos para a escolha da aeronave que melhor atenderá suas necessidades**, referente ao **Processo Administrativo Nº 01-1109.00013-00/2008/CGAG/RO**, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, em

favor da empresa **ASSIS AERO TÁXI LTDA**, a qual foi vencedora do **Item 01** com o valor unitário da hora/vôo de **R\$-3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor total do item em **R\$ 1.104.000,00 (hum milhão, cento e quatro mil reais)**, para 300 horas/vôo estimada para um período de 12 meses; e do **Item 02** com o valor unitário da hora/vôo de **R\$-7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor total do item em **R\$-2.025.400,00 (dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos reais)** para 260 horas/vôo estimada para um período de 12 meses, totalizando o valor global da proposta em **R\$-3.129.400,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, e quatrocentos reais)**. Porto Velho (RO), 20 de março de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 2629/SEAD
DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº .2201.00092-00/2008 .

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Hallyday de Souza Alves**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESP.	VALOR:R\$
04.122.1015	2927	3390.30	2.000,00
		3390.39	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Hallyday de Souza Alves
Cargo: Assessor/GAF/SEAD
CPF: 573.697.552-15

Valdir Alves da Silva
Secretário /SEAD

PORTARIA Nº 2622 /SEAD 19 DE
MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo período de 30(trinta) dias, as informações cadastrais do funcionalismo Público

do Estado de Rondônia, em virtude da transferência e instalação do Arquivo Deslizante para a nova sede.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1343 /SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Ofício nº 0197/08-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01.02.2008, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **MARLENE DIAS LOPES DA SILVA**, Psicólogo, Matrícula nº 300046185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1344 /SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Ofício 0168/08-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para a Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA, a servidora **BENEDITA MAILDES DE BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1345 /SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para a Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, o servidor **EDSON FERREIRA DE ARAÚJO**, Motorista, Matrícula nº 300001734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1346 /SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho para a Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, o servidor **ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 300044101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1347 /SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes para a Secretaria de



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA
Diretora da Imprensa Oficial

..MOISÉS MENDES DE SOUZA..
Ge. ente Financeira

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe da Diagramação

MICHELE DE SOUZA MATOS
Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Estado da SAÚDE/SESAU/IV GRS/Ariquemes, a servidora **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1348 / SEAD 14 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08 e Memo nº 023/08/GAT/SESAU,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Administração/SEAD para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/GAT/Porto Velho, o servidor **ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 300001572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

EDITAL Nº 056 DE 19 DE MARÇO DE 2008

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DOS SANTOS** Categoria Funcional Auditor Fiscal, Matrícula nº 300024018, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena, a comparecer junto à GGRH/SEAD, no prazo de 15 dias, no horário das 7:30h às 13:30h a fim de Justificar sua Ausência no Trabalho por mais de quinze dias. O não comparecimento implicará no Art. 170, no parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068 de 09 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2007/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 411, de 28/12/2007 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00569/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica especializada em cursos de Capacitação Profissional, para atender ao Projeto de Inclusão Produtiva, denominado "FAZER EM AÇÃO", foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, perfazendo um valor total do certame licitatório, de R\$ 76.940,00 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta reais) em favor da Empresa, MULTI-TASK INFORMATICA, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretaria/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CEL/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005 informa, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00570/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica em Oficinas de Capacitação Profissional, para atender a Projeto de Inclusão Produtiva, denominado FASER EM AÇÃO- Potencializando a Inclusão Produtiva, foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total unitário de R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa **Gilson Squarcini Vicco-epp**, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 00076/CEL/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005 informa, para conhecimento dos interessados, que a Carta Convite acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00275/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica em Oficinas de Capacitação Profissional, para atender a Projeto de Inclusão Produtiva, denominado FASER EM AÇÃO- Potencializando a Inclusão Produtiva, foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total unitário de R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa **Gilson Squarcini Vicco-epp**, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2007/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 411, de 28/12/2007 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00569/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica especializada em cursos de Capacitação Profissional, para atender ao Projeto de Inclusão Produtiva, denominado "FAZER EM AÇÃO", foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, perfazendo um valor total do certame licitatório, de R\$ 76.940,00 (Setenta e seis mil novecentos e quarenta reais) em favor da Empresa, MULTI-TASK INFORMATICA, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 03 de Março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretaria/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CEL/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005 informa, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00570/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica em Oficinas de Capacitação Profissional, para atender a Projeto de Inclusão Produtiva, denominado FASER EM AÇÃO- Potencializando a Inclusão Produtiva, foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total unitário de R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa **Gilson Squarcini Vicco-epp**, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária/SEAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 00076/CEL/SUPEL/RO

A Secretária da Secretaria de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto Nº: 8970/2000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005 informa, para conhecimento dos interessados, que a Carta Convite acima citada referente ao Processo Administrativo nº: 01-1130.00275/2007, cujo objetivo é Contratação de Pessoa Jurídica em Oficinas de Capacitação Profissional, para atender a Projeto de Inclusão Produtiva, denominado FASER EM AÇÃO- Potencializando a Inclusão Produtiva, foi homologada e adjudicada, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total unitário de R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa **Gilson Squarcini Vicco-epp**, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 17 de março de 2008.

IRANY FREIRE BENTO

Secretária/SEAS

Secretaria de Saúde

DATA: 20/02/08.

PROCESSO: 1712-032-00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

INTERNAÇÃO HOSPITALAR

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **BERTI & AGUILAR LTDA** O débito no valor total de R\$ 113.946,28 (Cento e treze mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente **SERVIÇOS HOSPITALARES** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **DEZEMBRO** de 2007.

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2008.

FHEMERON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
17032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
11/03/2008

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	21.056.540,00	18.601.000,69	2.455.539,31
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.047,20	1.047,20				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	151.800,00	151.800,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	152.847,20	152.847,20				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	189.225,00	189.225,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	189.225,00	189.225,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	189.225,00	189.225,00				
SOMA	0,00	342.072,20	342.072,20	SOMA	21.056.540,00	18.601.000,69	-2.455.539,31
DEFICITS	21.056.540,00	18.258.928,49	-2.797.611,51	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	21.056.540,00	18.601.000,69	-2.455.539,31	T O T A L	21.056.540,00	18.601.000,69	-2.455.539,31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONI

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 11/03/2008

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.047,20			ADMINISTRACAO		0,00	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00			RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	151.800,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	152.847,20		SAUDE		18.601.000,69	
RECEITAS DE CAPITAL		189.225,00	342.072,20	TRABALHO		0,00	
				EDUCACAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
				DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
				URBANISMO		0,00	
				HABITACAO		0,00	
				SANEAMENTO		0,00	
				GESTAO AMBIENTAL		0,00	
				CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		0,00	
				ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICOS		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	18.601.000,69
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		3.953.215,41		RESTOS A PAGAR		329.720,89	
SERVICO DA DIVIDA		0,00		SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		2.540.030,89		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		2.616.469,66	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		47.784.175,54	54.277.421,84	CONFORME ANEXO13A		31.612.836,98	34.559.027,53
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.203.306,94			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.662.772,76		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	8.203.306,94	8.203.306,94	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	9.662.772,76	9.662.772,76
TOTAL			62.822.800,98	TOTAL			62.822.800,98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 11/03/2008

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES					
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
VALORES EM TRANSITO	813.581,37	813.581,37			
VALORES PENDENTES					
VALORES DIFERIDOS					
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	27.167.844,52	27.167.844,52			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES	1.827.869,93	1.827.869,93			
PRECATORIOS A PAGAR					
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG					
RECEITAS PENDENTES					
DEPOSITOS E CAUCOES	16.997.605,03	902.294,18	16.095.310,85		
INTERFERENCIAS ATIVAS	977.274,69	901.246,98	76.027,71		
MUTACOES ATIVAS					
TOTAL	47.784.175,54	31.612.836,98	16.171.338,56		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007 EMISSÃO 13/03/2008
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO. FOLHA: 1
 EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	9662.772,76			Consignacoes	743,83		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	9662.772,76		Depositos de Diversas Origens	0,00	743,83	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	3953.215,41		
Devedores Entidades e Agentes	10,60			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Precatorios	0,00		
Valores em Transitos Realizav	0,00	10,60		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	3953.215,41	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulacao				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	3953.959,24
Estoques	677.547,10	677.547,10					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	10340.330,46				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDAES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	1116.544,11			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	3388.200,36			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				PRECATORIOS EXERC.ANTER.	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	4504.744,47	4504.744,47				
Soma do Ativo Real		14845.074,93		Soma do Passivo Real		3953.959,24	
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Liquido			
			0,00			10891.115,69	
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Compensacoes Passivas Diversas			
Resp. Por Tit. e Valores	25.770,00			Titulos e Valores sob Respons	25.770,00		
Comodatos de Bens	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	4099.961,73			Direitos e Obrig. Contratadas	4099.961,73		
Outras Compensacoes	0,00	4125.731,73		Compensacoes Diversas	0,00	4125.731,73	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007 EMISSÃO 13/03/2008
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO. FOLHA: 2
 EM R\$.

Total Geral 18.970.806,66 Total Geral 18.970.806,66

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA

 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
 EXERCÍCIO : 2007
 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

 EMISSÃO 13/03/2008
 FOLHA: 1
 EM R\$.

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	1.047,20		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	151.800,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	152.847,20	
Receita de Capital			
Operações de Créditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	189.225,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	189.225,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	342.072,20
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		16.546.182,96	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	16.546.182,96
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		3.837.011,07	
Desincorp de Obrigações		901.246,98	4.738.258,05
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			21.626.513,21
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	451.422,07		
Outras Interferencias Ativas	0,00	451.422,07	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	600.764,28		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	76.027,71		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	76.633,83		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	753.425,82	1.204.847,89

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA

 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
 EXERCÍCIO : 2007
 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

 EMISSÃO 13/03/2008
 FOLHA: 2
 EM R\$.

Total das Variações Ativas			22.831.361,10
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico		636.421,67	636.421,67
Total Geral			23.467.782,77
VARIACOES PASSIVAS			
Resultante da Execução .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	9.528.141,34		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	7.951.818,18	17.479.959,52	
Despesa de Capital			
Investimentos	1.121.041,17		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	1.121.041,17	18.601.000,69
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS		901.246,98	901.246,98
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		901.246,98	901.246,98
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			20.403.494,65
Interferencias Passivas			

Transferências de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferências Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Crédito	1.047,20		
Outras Interferências Passivas	0,00	1.047,20	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	331,95		
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	3.062.908,97		
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00		
Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.	0,00		
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustão	0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	3.063.240,92	3.064.288,12
Total das Variações Passivas			23.467.782,77
Resultado Patrimonial			
Superávit Econômico		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UN.GESTORA 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDÔNIA

EXERCÍCIO : 2007

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

EMISSÃO 13/03/2008

FOLHA: 3

EM R\$.

Total Geral

23.467.782,77

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 050 - GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; e considerando a necessidade de constituir Comissão para organizar e fiscalizar os trabalhos pertinentes aos seminários e treinamentos previstos no Convênio nº 193/07, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão destinada a organizar e fiscalizar os trabalhos relativos aos seminários e treinamentos do Convênio nº 193/07- SENASP, a qual incumbe deliberar sobre o planejamento das ações a serem desenvolvidas para fiel cumprimento do convênio.

Art. 2º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora de que trata esta Portaria tem a seguinte composição:

MEMBROS

Major PM Nilton Gonçalves Kisner, RE 6017-7
Agente de Polícia Mara Regina Almeida Franchetto, Matrícula 300017090
Ten. Cel. César Adilson Bandeira Pinheiro, RE 4748-6
Escrivão Osvaldo Barros da Silva, Matrícula 300011664
Delegado Celso Souza Santos, Matrícula 300015823
Delegado Adilson José Guimarães Silva, Matrícula 300015205

Art. 3º - Compete a Comissão as seguintes atribuições:

I – realizar levantamento das especificações dos bens a serem adquiridos.

II – identificar e indicar à Gerência de Convênios, por meio de atas de reunião, as prioridades para prover os trabalhos para execução do convênio, propondo as medidas que julgarem necessárias para melhoria do desempenho da comissão.

III - elaborar calendários e conteúdos dos treinamentos e seminários.

IV - providenciar a criação de folhetos, cartazes e outros meios de divulgação previstos no convênio.

V - proceder à análise de manuais e demais materiais didáticos que serão utilizados nos seminários e treinamentos.

VI - proceder à análise de currículos dos instrutores.

VII - relacionar todos os bens e equipamentos adquiridos, indicando sua respectiva destinação.

VIII – solicitar e adotar demais providências que surgirem durante a execução do convênio.
Art. 4º - A Comissão se reportará à Gerência de Convênios, à qual compete as ações de cunho operacional demandadas pela Comissão e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

Art. 5º - A SESDEC, através da Gerência de Convênios, garantirá o apoio e o suporte administrativo necessários para garantir a organização, a estrutura e ao funcionamento da Comissão ora instituída.

Art. 6º - A Comissão elaborará, após cada reunião, ata sobre o que for tratado, observando as normas e os termos do Convênio celebrado com a SENASP.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13.03.2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

PORTARIA Nº 051 - GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; e considerando a necessidade de constituir Comissão para organizar e fiscalizar os trabalhos pertinentes à capacitação e valorização profissional previstos no Convênio nº 319/07, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão destinada a organizar e fiscalizar os trabalhos relativos a capacitação integrada, a qual incumbe deliberar sobre o planejamento das ações a serem desenvolvidas para fiel cumprimento do convênio.

Art. 2º - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora de que trata esta Portaria tem a seguinte composição:

MEMBROS

Ten. Cel. BM Demargli Costa Farias, Matrícula 20000014-1
Agente de Polícia Mara Regina Almeida Franchetto, Matrícula 300017090
Ten. Cel. BM Felipe Santiago Chianca Pimentel, Matrícula 20000013-9
Escrivão Osvaldo Barros da Silva, Matrícula 300011664
Cap. PM Edval Rodrigues da Silva, Matrícula 10004102-8
Policial PM Tiago Pereira Medeiros, Matrícula 10007083-5

Art. 3º - Compete a Comissão as seguintes atribuições:

- I – realizar levantamento das especificações dos bens a serem adquiridos.
- II – identificar e indicar à Gerência de Convênios, por meio de atas de reunião, as prioridades para prover os trabalhos para execução do convênio, propondo as medidas que julgarem necessárias para melhoria do desempenho da comissão.
- III - elaborar calendários e conteúdos dos cursos.
- IV - providenciar a criação de folhetos, cartazes e outros meios de divulgação previstos no convênio.
- V - proceder à análise de apostilas e demais materiais didáticos que serão utilizados nos cursos.
- VI - proceder à análise de currículos dos instrutores.
- VII - relacionar todos os bens e equipamentos adquiridos, indicando sua respectiva destinação.

VIII – solicitar e adotar demais providências que surgirem durante a execução do convênio.

Art. 4º - A Comissão se reportará à Gerência de Convênio, à qual compete as ações de cunho operacional demandadas pela Comissão e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

Art. 5º - A SESDEC, através da Gerência de Convênios, garantirá o apoio e o suporte administrativo necessários para garantir a organização, a estrutura e ao funcionamento da Comissão ora instituída.

Art. 6º - A Comissão elaborará, após cada reunião, ata sobre o que for tratado, observando as normas e os termos do Convênio celebrado com a SENASP.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13.03.2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

ADITAMENTO

Fica aditado à Portaria n.º 037/08-GAB/SESDEC, de 18 de março de 2008, de elogio ao servidor **VALTER MIRANDA BOTELHO, Agente de Polícia**, matrícula n.º 300016441, o seguinte teor:

“Os efeitos desta Portaria reatragem à 24 de dezembro de 2007.”

Porto Velho, 20 de março de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 030/08-GAB/SESDEC, de 07 de março de 2008, publicada no D.O.E. n.º 955, de 13.03.2008, que elogia o trabalho de servidores policiais civil e militares, por ocasião do seqüestro do empresário Ernesto Catâneo,

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe

são delegadas pelo artigo 47, § 1.º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

LEIA-SE:

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E, ainda, no que concerne aos Policiais Civis abaixo indicados, com base no Parágrafo Único do artigo 26, da Lei Complementar n.º 76, de 27.04.1993 - Estatuto da Polícia Civil;

Porto Velho-RO, 20 de março de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 034/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Lei nº 029 de 1º de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Centro de Correição da PMRO, em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no ofício nº 866/2008/PP, de 03/02/2008.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 03 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 03 de fevereiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 035/DP-3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **PM 3ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei nº 029 de 01 de novembro de 1982,

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Daniel Ribeiro Lagos – Juiz de Direito, concedeu o Alvará de Soltura ao **PM 3ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO**, conforme autos de processo nº 501.2008.001211-1/1 da 3ª Vara Criminal, datado de 13.02.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 3ª CL RE 10008133-5 VALBER DA SILVA MELO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2008.

ADILBERTO SARAIVA MACIEL - Cel PM
Resp. p/ Comando Geral da PMRO

PORTARIA Nº 050/DP-3, DE 05 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido a **PM 3ª CI RE 10007986-0 MÁRCIA DE MELLO LIMA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Chefe do 4º BPM que desligue a referida policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitivamente dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 57/DP-6 DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 01693-2 FRANCISCO COELHO DE MENDONÇA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SUB TEN PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 58/DP-6 DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **2º SGT PM RE 02144-4 PAULINO PEREIRA DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de

vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 59/DP-6 DE 12 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **2º SGT PM RE 04048-8 CARLOS ALMERITO NASCIMENTO LOBATO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 60/DP-6 DE 12 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **3º SGT PM RE 03814-8 JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais

de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 61/DP-6 DE 12 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **1º SGT PM RE 01700-3 JOÃO DA SILVA SIMPLÍCIO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPA que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 62/DP-6, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo de Policial Militar do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982, combinado com a Emenda Constitucional nº 38, de 12/06/02.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º TEN PM RE 00901-8 GILDÁSIO DE FARIA NUNES**, que se encontrava cedido ao Estado de Rondônia por força da Emenda Constitucional nº 38/2002, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, nos termos do Decreto nº 13.507 de 11 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0955, 13 de março de 2008, conforme prevê o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor do Centro de Correição que proceda o desligamento do Oficial a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Gerência Regional de Administração Federal para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00012-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão e manutenção corretiva em veículo, pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **PÁS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**, no valor total de **R\$ 5.800,00** (Cinco mil e oitocentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 07-2008/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 19 de março de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, RO, 25 de março de 2008

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

Portaria 800/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 057/2008 Comissão de CNH de 10.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (Um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01	1575/2008	ADILSON AVILA DOS SANTOS	01906241460
02	1498/2008	ALEXSANDRO APARECIDO ZARELI	00787452353
03	1609/2008	ALICE ALVES PESSOA	03806239571
04	1579/2008	ANTONIO CARLOS DE LIMA BEZERRA	03154059377
05	1620/2008	CLEBERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	03543978178
06	1612/2008	DIEGO HENRIQUE DE AGUIAR OLIVEIRA	03853239830
07	1573/2008	EDEMILSON CARDOSO DASILVA	03806162151
08	1677/2008	EDER ALVES GOMES	03071063625
09	1704/2008	EDIVALDO GOMES DA COSTA	02721630490

10	1680/2008	244. I.	ERIVALDO BRITO DA SILVEIRA	03026448990
11	1000/2008	244. I.	FABRICIO DA SILVA PASSOS	03593475215
12	1686/2008	244. I.	GEFSON FREITAS PEREIRA	01567595179
13	1212/2008	175.	GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	02727465029
14	10542/2007	244. II.	HERNANDO GALINA	01142713644
15	1729/2008	244. I. 230. V.	JOAO AUGUSTO SATHLER	03806558072
16	1713/2008	244. I. 232.	JOAO BATISTA NOGUEIRA	04007528549
17	1735/2008	244. I.	JOAO CARLOS PAULO DA SILVA	03863688085
18	1681/2008	244. I.	JUAREZ DE OLIVEIRA	03127522425
19	1688/2008	244. I.	JULIO CESAR MAGALHAES	03097169983
20	1691/2008	244. I.	JULIO DE SOUZA MACHADO	03574567639
21	1736/2008	244. I.	LINDOLFO CARDOSO LOPES JUNIOR	02501435805
22	1484/2008	244. I.	MANOEL DOS SANTOS SILVA	03435006525
23	1734/2008	244. I.	MARCELO DE OLIVEIRA FLORINDO	03311836982
24	1580/2008	244. I.	MAURICIO PINTO MENDES	02968104021
25	1727/2008	244. I.	NAEL ALVES FERREIRA	02980977445
26	1589/2008	244. I. 232.	OLVINDO LUIZ DONDE	02945699985
27	1685/2008	244. I.	PAULO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	03381327098
28	1567/2008	244. I.	PAULO EMANOEL DE AQUINO	00950838307
29	1683/2008	244. I.	REGINALDO COUTINHO FERREIRA	02844285371
30	1610/2008	244. II.	RENATO DE SOUZA VIEIRA	03448844801
31	1577/2008	244. I. 232.	RODRIGO LIMA DALBEM	03598278002
32	113/2008	244. I.	RONEI ROCHA DE OLIVEIRA	01094545259
33	1702/2008	244. I. 230. V.	VANESSA DUARTE DE JESUS	03674677112

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 801/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 058/2008 Comissão de CNH de 10.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - Que o DETRAN deixe de conceder a CNH definitiva, face o **cancelamento da Permissão** do direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas nos respectivos autos de infrações juntadas nos Processos abaixo mencionados.

NºProc	Artigos	Nome do Condutor	Registro
01	1005/2008	244. I. ADRIANO SOARES GONÇALVES	04077829558
02	1275/2008	244. I. ALAN SANTOS MARINHO	04064829895
03	1406/2008	175. ALCIR TIAGO CADORE	04185494207
04	718/2008	244. I. 232. ANDERSON NOGUEIRA GOMES	04055712677
05	1327/2008	244. I. ANESIO PEREIRA DA SILVA	0419495329
06	1340/2008	175. DENIS DE LIMA MALTA	04272070641
07	10750/2007	175. ELIAS DE SOUSA VITAL	04196087072
08	1041/2008	165. FRANQUEUILSON PEREIRA DE LIMA	03984118801
09	10569/2007	244. I. HENRIQUE MAXSUEL RODRIGUES SANTIAGO DE AQUINO	04224665753
10	1494/2008	175. JEFERSON ANTONIO MOURA DE CASTRO	04102803762
11	884/2008	175. JOSE VALTE DA SILVA	04146313598
12	1578/2008	244. I. LUCAS LOPES DE LIMA	04200338724
13	1540/2008	210. MARIO JORGE DOS SANTOS SILVA	04132635333
14	410/2008	244. I. NAUTINO SOUZA CAMPOS	04096527353
15	1079/2008	244. I. RAIMUNDO PASSOS DA SILVA	04134198149
16	896/2008	244. I. SOLANGE MASOLI DELARMELINA	04021386315
17	1322/2008	244. I. VANDO ALEXANDRE CORA	04223780700
18	1370/2008	230. IX. 230. XII. 230. XI. WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	04073412462
19	1499/2008	170. 169. 195. 252. IV. WILKYN DO NASCIMENTO RODRIGUES	04223829419

Art. 2º - Determinar que seja, o condutor punido com o pagamento de multa na forma do competente AI.

Art. 3º - Em consequência, da penalidade de cancelamento da permissão determino que o condutor reinicie o processo de habilitação.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito

– DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 802/GAB/DETRAN-RO Em: 06.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 183 SEDSUP/2008 de 07.03.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Hazael Martins	300049968	Porto Velho

Aos municípios de **Ji-Paraná, Urupá e Vilhena**, no período de **10 a 13.03.2008**, com o objetivo de apurar irregularidades nas CIRETRAN's dos referidos municípios.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 804/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 10 do Processo Administrativo n. 517/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **SANDRA MARIA ALVES BRAGA**, Chefe da CIRETRAN de Alto Alegre dos Parecis, C.P.F. n. 247.815.253-34, Cadastro n. 300068648, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 805/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 10 do Processo Administrativo n. 553/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO**, Chefe da CIRETRAN de Colorado D'Oeste, C.P.F. n. 780.910.718-68, Cadastro n. 300010167, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 806/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 054/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 05.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANTONIO POLASTRO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 241.137.359-72 e RG nº. 1.370.637 SSP/SP residente no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto D'Oeste/RO:

- ISSAARTUR NEME GODINHO - CRM n. 1794/RO;
- OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - CRM n. 1437/RO;
- FELICIANAOMI TABUCHI - CRM n. 228-S/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 807/GAB/DETRAN/RO. Em: 10.03.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI 172/Div.Pessoal/DETRAN; de 03.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **MARÇO** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
GOZO		
300057673	HIGOR TOFFALIL M. CUNHA	2007/2008
A marcar		
300035481	ELBA LUCIA MATIAS PEREIRA	2007/2008
JULHO/08		
300067561	ILANA BRAGA DE SOUZA	2007/2008
A marcar		
300035489	IZAURA RODRIGUES DA SILVA	2007/2008
A marcar		
300037783	LAUDENICE FREITAS DA SILVA	2006/2007
A marcar		
300050177	LUCILÉIA NAZARÉ DE C. ROSANO	2008
ABRIL/08		
300035502	MARIA DA C. SOCORRO SÁ CHAVES	2007/2008
A marcar		
300035512	MIRIAN DE JESUS D. F. MACEDO	2007/2008
A marcar		
300035644	MARCELA EREIRA FONTENELLE	2007/2008
A marcar		
300067557	NASSER CAVALCANTE HIJAZI	2007/2008
ABRIL/08		
300068221	SUELI RIBEIRO DE O. RODRIGUES	2007/2008
A marcar		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 809/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01353/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RONALDO SOUZA SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Felipe. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, RONALDO SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO no município de Colorado. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 819/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01371/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, RODRIGO ANTONIO SANSIOGOLO**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vale do Anari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, RODRIGO ANTONIO SANSIOGOLO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alto Alegre dos Parecis. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 820/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01362/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, VANUZA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Análise de Despesas Correntes da Capital da Auditoria Interna do DETRAN/RO, no município de Porto Velho. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, VANUZA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 821/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01354/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cabixi. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 822/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01356/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, MARIA DILETA RUBIM**, do cargo de Chefe de Seção de Posto Avançado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARIA DILETA RUBIM**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Novo Horizonte. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 823/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01372/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, DEZEILMA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Theobroma. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, DEZEILMA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vale do Anari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 824/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01352/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, POLIANA DE OLIVEIRA MIRANDA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª categoria do DETRAN/RO, no município de Presidente Medici. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, POLIANA DE OLIVEIRA MIRANDA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Espigão do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 825/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01361/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, ALETHIA TANAZILDO DA COSTA**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Pimentearas. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ALETHIA TANAZILDO DA COSTA**, para exercer o cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 826/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01359/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, TEREZA CASSOL DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Corumbiara. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, TEREZA CASSOL DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ariquemes. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 827/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01359/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, DIANA CLEA DO VALE REIS**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cerejeiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, DIANA CLEA DO VALE REIS**, para exercer o cargo de Chefe de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Candeias do Jamari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 828/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 01336/GRH/DETRAN-RO de 07.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, EVANILDA SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Castanheiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 10.03.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, EVANILDA SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 829/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 01338/GRH/DETRAN-RO de 07.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-17. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 830/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 01344/GRH/DETRAN-RO de 07.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, MARIA HELENA DAMASCENA DE ANDRADE CHAGAS**, do cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-15. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 06.03.2008

Art. 2º - **NOMEAR, MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS**, para exercer o cargo de Gerente Administrativa do DETRAN/RO. Símbolo CDS-15. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 07.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 833/GAB/DETRAN/RO. Em: 11.03.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;
Considerando a CI nº. 021/GAD/DETRAN de 26.02.2008;
RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão para Incineração dos Materiais de Consumo desta Autarquia que estão em estado de teorização.

Art. 2º - **A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

- SANIA ROMERIA DE SOUZA
- ROZENY NOÉ DE ARAUJO
- EDIVAN MENDES DA SILVA

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 835/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o restante da Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992, a servidora estatutária **MARCELA EREIRA FONTENELE**, Agente Administrativo, Cadastro nº. 300035644, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Art. 2º - Período de Licença da referida servidora será de **14.03.2008 a 07.04.2008.**

Art. 3º - **ESCLARECE**, que a Licença foi concedida através Portaria nº. 1650/GAB/DETRAN/RO, de 14.09.2006, publicada no DOE nº. 601 de 20.09.2006 e suspensa através da Portaria nº. 620/GAB/DETRAN publicada no DOE 717 de 19.03.2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 837/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o período de 13.03 a 11.04.2008, a Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº. 3318/GAB/DETRAN/RO, de 20.11.2007, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992, a servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Cadastro nº. 300048810, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, cedida para esta Autarquia.

Art. 2º - **ESCLARECE**, que a Licença foi concedida através da Portaria nº. 3318/GAB/DETRAN de 20.11.2007 publicada no DOE nº 890 de 03.12.2007 e suspensa através da Portaria nº. 3602/GAB/DETRAN de 28.12.2007 publicada no DOE nº. 916 de 15.01.2008 e concedida novamente

através da Portaria 445/GAB/DETRAN de 15.02.2008 publicada no DOE nº. 945 de 28.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 838/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 059/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADRIANO SOARES DE LIMA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 867.238.632/91 e RG nº. 857.238 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO.

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 839/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 060/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SALOMÃO ARLINDO DO NASCIMENTO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 377.672.162/68 e RG nº. 468.053 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER - CRM n. 1058/RO.

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 840/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 061/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RUBENS CORREA**, inscrito no C.P.F/MF sob. nº 106.401.182/91 e RG nº. 787.56 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITOABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 841/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 062/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO APARECIDO SOARES PEREIRA**, inscrito no C.P.F/MF sob. nº 351.404.882/72 e RG nº. 403.486 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITOABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 842/GAB/DETRAN/RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 469/2008 - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até o dia

31.12.2008, da Firma **RONDON - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “**RONDON - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.172.910/0001-40, para atuar no município de Jaru/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 843/GAB/DETRAN/RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10965/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.647.750/0001-00, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 844/GAB/DETRAN/RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 189/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR, provisoriamente por 02 (dois) meses**, o credenciamento da Firma **ELENA OLIVEIRA DE LIMA**, estabelecida com o nome fantasia “**AUTO ESCOLA PERFIL**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.739.304/0001-14, para atuar no município de Vilhena/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 845/GAB/DETRAN/RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n. 3758/2006 de 29.05.2006,

Considerando os termos da Portaria n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0KM) pelas concessionárias autorizadas.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da concessionária **NOVA RONDÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **BINGOOL MOTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.061.275/0001-11, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN-RO

Portaria 848/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 066/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ARILDO DE OLIVEIRA PINTO**, inscrito no C.P.F/MF sob. nº. 645.908.102-63 e RG nº. 502.250 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 849/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 065/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CLAUDIO ROBERTO MARAN**, inscrito no C.P.F/MF sob. nº. 442.310.328-15 e RG nº. 5.842-226 SSP/SP residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo

relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 850/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 064/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EMERSON SOUZA SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 409.746.342-04 e RG nº. 201.122 SSP/AC residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 851/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 063/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **LUCIMAR RODRIGUES NERES**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 672.868.282-15 e RG nº. 683.977 SSP/RO residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- ROBERTO UMINO - CRM n. 11914/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 856/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e; Considerando a CI nº. 060/2008 Comissão de CNH de 11.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01 1383/2008	176. I.	ADRIANA CASAGRANDE FAUSTINO	02664082655
02 1558/2008	165.	CARLOS REGINALDO DA SILVA	01877114130
03 10927/2007	165.	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	00077801894
04 1378/2008	165.	GEDENIR MIRANDA DE OLIVEIRA	03347073872
05 1080/2008	165.	JOAO CARLOS ROCHA	00751794920
06 10032/2007	165.	JOSE MARCOLINO DE MEDEIROS	01686651263
07 444/2008	165.	JOSE NONATO ALBUQUERQUE	01813079258
08 1555/2008	165. 252. IV. 232.	JOSE RAIMUNDO PEREIRA BRAGA	03157623449
09 1137/2008	165.	MARCELO ROMUALDO SALES	03059062991
10 1360/2008	165.	PAULO ROBERTO KLOSTER	01926453185
11 1003/2008	165.	PAULO SERGIO BAEZ	03805349921
12 1359/2008	165.	TIAGO AUGUSTO SOARES PASSARELLI	03273124803

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 862/GAB/DETRAN-RO Em: 13.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho de 12.03.2008 da Seção de Diárias que consta no Processo Administrativo nº. 1965/2008 de 21.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
Aristides da Conceição Silvino Weby	979.704.099-20	Porto Velho

Aos Municípios de: Ariquemes, Rio Crespo, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Vale do Anari, Machadinho e Cujubim no período de **03 a 21.03.2008**, com o objetivo de conduzir os servidores da COMEX I nos municípios *supracitados*.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 863/GAB/DETRAN-RO Em: 13.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 12.03.2008 constante a folha 11 do Processo Administrativo nº. 2537/2008 de 11.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dilma da Silva Mendanha	300064077	PORTO VELHO
Izaura Rodrigues Da Silva	300035489	PORTO VELHO
Moacir Bastos Ribeiro Filho	300064075	PORTO VELHO

Ao Município de **Ariquemes, Governador, Jorge Teixeira, Distrito de Colina Verde, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Ouro Preto, Ji-Paraná e Alto Alegre dos Parecis**, no período de **17.03 a 05.04.2008**, com o objetivo procederem a instauração nos PA'S nº 9217/07, 9218/07, 477/08, PAD 01/08 e 02/08.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 864/GAB/DETRAN-RO Em: 13.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho de 12.03.2008 da Seção de Diárias que consta no Processo Administrativo nº. **2242/2008** de 28.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:
NOME CPF LOTAÇÃO
Aristides da Conceição Silvano Weby 979.704.099-20 Porto Velho

Ao Município de: Ji-Paraná no dia **29.02.2008**, com o objetivo de entregar um veículo na CIRETRAN no município *supracitado*.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 866/GAB/DETRAN-RO Em: 13.03.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho de 12.03.2008 da Seção de Diárias que consta no Processo Administrativo nº. **2262/2008** de 03.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antônio Carlos Souza Amorim	300053621	Porto Velho
Francisco Cartegiane Barros Ribeiro	300045052	Porto Velho
Carlos R. Lessa Pereira	300035449	Porto Velho
Marcelo Garcia Cardoso	300072953	Porto Velho

Aos Municípios de: Guajará Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre, Extrema, Nova Califórnia, Jaci Paraná, Triunfo, Candeias, Itapuã, Alto Paraíso, no período de **10 a 25.03.2008**, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular nos município e/ou distritos *supracitados*.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EDITAL N. 003/GAB/DETRAN-RO, 26 DE MARÇO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, constantes do Anexo III, deste Edital, para atender às Unidades deste Detran/RO localizadas nos municípios mencionados no referido anexo, regido pelo Edital n. 001/GAB/DETRAN-RO, de 13 de julho de 2007 e homologado pelo Edital/DETRAN-RO de 07 de Dezembro de 2007, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.066, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Gerência de Recursos Humanos – DETRAN/RO.

2. A apresentação dos **Exames Médicos**, na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, da **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Rua Dr. José Adelino da Silva, Nº. 4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, no período de **30 (trinta) dias** a contar de **26 de março de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **até o dia 24 de abril de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.º 001/GAB/DETRAN, de 13 de julho de 2007.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

5. A posse poderá ser efetivada em até 48h (quarenta e oito horas) da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 26 de março de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO
PÚBLICO**

QTD.	CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1		Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1		Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1		Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2		Original e uma fotocópia da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2		Original e uma fotocópia do CPF/ME	Autenticadas em cartório.
1		Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1		Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral

1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e uma fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (<i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Firma reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Firma reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Uma fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	TIPOS DE EXAMES
1	Avaliação Ortopédica – (com Raio X total da coluna com Laudo do Radiologista)
2	Avaliação Psiquiátrica
3	Avaliação Cardiológica Com ECG
4	Avaliação Ginecológica com Laudo - incluindo Colpocitologia e Ultra-Sonografia Pélvica, Mamografia Bilateral, quando acima de 30 Anos - a última mamografia tem validade de 2 anos.
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica - incluindo Tonometria, Biomicroscopia, Fundoscopia, Motricidade Ocular Extrensica, Senso Cromático.
7	Avaliação Neurológica
8	Avaliação Endocrinológica
9	Raios - X do Tórax PA - com Laudo - Exceto para grávida
10	Sangue – VDRL
11	Escarro – BAAR
12	Sangue – Glicemia
13	Sangue – Hemograma
14	Sangue HIV = I e II



15	Sangue BHCG - <i>Para grávidas, comprovado com Ultra-Sonografia.</i>
16	Fezes – Parasitológico
17	Urina – EAS, Ácido Úrico, Creatinina, Uréia.
18	Sorologia para Toxoplasmose - IGM
19	Machado Guerreiro – Chagas
20	TGO / TGP
21	Pesquisa HBSAG (Antígeno Austrália) - AntiHBS – AntiHBC (IGM)
22	AntiHCV
23	Toxicologia Para Opiácios e Canabinóides

Observações:

- Os Exames Médicos terão validade de 90 (noventa) dias, e a Mamografia por 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição;
- Os Exames Médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede saúde particular, desde que contenha o reconhecimento de firma do emissor dos Laudos Médicos;
- Os Exames Médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos Laudos Médicos.
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário, no ato da apresentação dos Exames Médicos, a solicitar outros exames que, por ventura, não conste no referido anexo.

ANEXO III - RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA POSSE

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR

CARGO-S02-ESTATÍSTICO

VAGA: 01- PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.947-1	IREMAR TORRES LIMA	2º	141,00

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO- T16 - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

VAGA: 02- PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
639.092-7	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	3º	98,00
648.038-1	KEILA FRANCISCHINI LEAL SIQUEIRA	4º	98,00

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 04- PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
621.591-2	DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	29º	122,00
633.555-1	DEBORA PIRES SARAIVA	30º	122,00
648.466-2	HASSAN MOHAMAD HIJAZI	31º	122,00
021.601-1	JECIARA LIMA BESSA	32º	122,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01- ALTA FLORESTA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
647.165-0	OZIEL DA SILVA GOMES	2º	90,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
639.107-9	JANICE GOMES DOS SANTOS	1º	94,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CAMPO NOVO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
631.372-8	SONIA MARIA MACCARI MADELA	1º	108,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CANDEIAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.426-7	ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES	1º	100,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CEREJEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
624.973-6	EVELINE TORICAQUIRI DE ARAUJO	3º	98,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CORUMBIARA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
629.237-2	ANDERSON RICARDO DE ANDRADE	1º	92,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
625.281-8	ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA	1º	96,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
623.860-2	ANGELA MARIA DE FREITAS MORAES	3º	98,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-COSTA MARQUES

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
638.056-5	DEBORA VERAS DOS SANTOS	1º	90,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
630.513-0	DIONE PINHEIRO DE SOUZA	1º	90,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-ITAPOÁ DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
642.441-4	LINDONETE GOMES PEREIRA	1º	92,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-JI-PARANÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
625.320-2	ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	8º	108,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
620.533-0	LILIAN GRACYETE ANTONINA	4º	118,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-SÃO FELIPE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
646.253-7	LEONARDO NEPOMUCENO	1º	108,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-TEIXEIROPOLIS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
635.820-9	CLAYTON FERRAZ ANDRADE	1º	104,00

CARGO- A17 - AGENTE ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-VILHENA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
635.715-6	FRANIELI BARBOSA TORRES	4º	112,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 05- PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
638.201-0	BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	11º	124,00
635.284-7	EDSON LUIZ KLINGENFUS	12º	122,00
630.939-9	KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	13º	122,00
052.097-7	DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA	14º	120,00
643.117-8	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	15º	120,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-ARIQUEMES

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
021.917-7	JOAO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	1º	140,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-BURITIS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
624.582-0	MARCOS INACIO DE OLIVEIRA	1º	110,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-CACOAL

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
648.591-0	CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA	1º	130,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
632.665-0	MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	1º	94,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-JARU

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.511-5	EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1º	96,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-JI-PARANÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
643.450-9	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA	1º	138,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-MACHADINHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
631.803-7	ANDRÉ FRANC ARAÚJO GALEAZZI	1º	96,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
648.021-7	ANGELA PIMENTEL	1º	116,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
624.541-2	OSMAR FERNANDES BRITO	1º	106,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.527-1	RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS	1º	124,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
630.437-0	MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	1º	120,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
633.850-0	GILMAR APARECIDO PINHEIRO	1º	136,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-SANTA LUZIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
647.274-5	JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	1º	100,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-SÃO FRANCISCO DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
046.822-3	ALCY RAMOS	1º	104,00



CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-SÃO MIGUEL

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
639.299-7	NILTON DE MELLO PEREIRA	1º	112,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.414-3	FRANCINILDA DA CRUZ LIMA	1º	108,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-TARILÂNDIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
623.467-4	DALVA MANEDIO	1º	102,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-THEOBROMA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
625.524-8	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	1º	120,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-URUPÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
634.629-4	JOSE EVAIR FILHO	1º	112,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
046.832-0	SIDNEY SIFRONIO DA SILVA	1º	106,00

CARGO- A18 - AGENTE DE TRÂNSITO

VAGA: 01-VILHENA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
628.734-4	ELAINE BEDIN DOS SANTOS	1º	142,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 02-ALTA FLORESTA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
640.987-3	JEAN ALCANGE DE OLIVEIRA	2º	100,00

045.460-5	ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO	3º	96,00
-----------	-----------------------------	----	-------

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
637.881-1	ROZELIA APARECIDA NICOLINI PEREIRA	2º	82,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-ARIQUEMES

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
021.755-7	PABLO DIEGO LEAO	8º	94,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CACOAL

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
052.221-0	MIRIAN ANTUNES	6º	108,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-CEREJEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
644.655-8	MICHAEL ROMANIN NAVARRO	2º	94,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
630.755-8	ANA CINQUINI VIANNA	2º	92,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-JI-PARANÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
045.904-6	HELY HONORIO BUENO	8º	102,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-NOVA BRASILÂNDIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
640.917-2	SIRLENE VIANA DE MORAIS	2º	80,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-OURO PRETO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
635.433-5	EVANDRO ARAÚJO CORDEIRO	3º	110,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-SÃO MIGUEL

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
640.580-0	LEILIANE DE JESUS ARAUJO	2º	86,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-URUPÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
629.440-5	LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI	2º	88,00

CARGO- C20 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGA: 01-VILHENA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
645.405-4	ANA PAULA SOUZA DE ANDRADE	7º	98,00
643.932-2	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA	8º	98,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-ALTA FLORESTA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
627.346-7	GERSON ZIMMERMANN	3º	102,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
634.089-0	FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	2º	88,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-ALTO PARAISO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
634.069-5	VALDEMIR TAVARES DIAS	2º	76,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 02-ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.212-3	ADRIANO DE OLIVEIRA	3º	104,00

624.554-4	GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	4º	100,00
-----------	------------------------------	----	--------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 04-ARIQUEMES

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
045.206-8	JOAO BATISTA NUNES ROSA	4º	110,00

624.548-0	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	5º	108,00
-----------	-------------------------	----	--------

637.738-6	LUCIO RAMOS LOPES	6º	108,00
-----------	-------------------	----	--------

622.319-2	ELISIANE CRISTINA RYSDYD	7º	106,00
-----------	--------------------------	----	--------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-BURITIS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
648.822-6	EVERALDO DA SILVA QUERINO	3º	100,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 02-CABIXI

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
640.535-5	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	2º	98,00

632.131-3	SANDRO CHEFRE SCHEFFER	3º	96,00
-----------	------------------------	----	-------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 02-CACOAL

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
624.173-5	EDUARDO LOURENÇO DIAS	4º	108,00

029.450-0	LUIS ANTONIO RODRIGUES	5º	106,00
-----------	------------------------	----	--------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
632.437-1	SUELI DE SANTANA	3º	98,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-CEREJEIRAS

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
644.027-4	SOLANGE BALDIN DA SILVA PEREIRA	3º	106,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-CUJUBIM

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.399-5	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	2º	90,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
636.341-5	EMANUELA VERAS RAMOS	3º	90,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-GUAJARÁ-MIRIM

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
627.858-2	JOAO HERBERT RIBEIRO DE MELO	2º	102,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-JI-PARANÁ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
022.823-0	ALLAM DEYVID RESENDE STOFFES	5º	108,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-MACHADINHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
626.222-8	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	2º	82,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
046.622-0	JOAO ANTONIO DA SILVA LOPES	2º	88,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 02-NOVA BRASILÂNDIA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
633.471-7	MESAQUE GONÇALVES DASILVA	2º	108,00

644.313-3	REINALDO ALVES RIBEIRO	3º	102,00
-----------	------------------------	----	--------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
032.127-3	SOLANGE PEREIRA DAMAZIO	2º	88,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 02-OURO PRETO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
633.105-0	ARNALDO DE SOUZA JUNIOR	4º	100,00

634.109-8	EDSON PEREIRA DA SILVA	5º	98,00
-----------	------------------------	----	-------

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-SÃO FRANCISCO DO OESTE

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
626.069-1	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	2º	90,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-VALE DO ANARÍ

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
630.632-2	VANDERLEI KLAMERICK	2	84,00

CARGO- C21 - AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

VAGA: 01-VILHENA

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
625.350-4	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	6º	108,00

CARGO- C22 - MOTORISTA

VAGA: 02-PORTO VELHO

Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
030.020-9	ISAIAS MORAIS SOUSA	9º	106,00

638.742-0	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVA	10º	106,00
-----------	--------------------------------	-----	--------

Defensoria Pública

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2007

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

17/03/2008

FOLHA:

1

ORGAO : 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.064.899,01
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172.649,86
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10.237.548,87
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.237.548,87	
SUB-TOTAL	10.237.548,87	SUB-TOTAL	10.237.548,87
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	1.216.680,34
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		1.216.680,34
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		1.216.680,34	
SUB-TOTAL	1.216.680,34	SUB-TOTAL	1.216.680,34
TOTAL	11.454.229,21	TOTAL	11.454.229,21

RESUMO			
	RECEITA	DESPESA	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	10.237.548,87	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.216.680,34	
SUB-TOTAL	0,00	11.454.229,21	
DEFICIT ORCAMENTARIO	11.454.229,21	0,00	
TOTAIS	11.454.229,21	11.454.229,21	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2007

REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

17/03/2008

FOLHA:

1

ORGAO : 30001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.064.899,01
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.172.649,86
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10.237.548,87
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.237.548,87	
SUB-TOTAL	10.237.548,87	SUB-TOTAL	10.237.548,87
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	1.216.680,34
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		1.216.680,34

DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	1.216.680,34		
SUB-TOTAL	1.216.680,34	SUB-TOTAL	1.216.680,34
TOTAL	11.454.229,21	TOTAL	11.454.229,21

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	10.237.548,87
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.216.680,34
SUB-TOTAL	0,00	11.454.229,21
DEFICIT ORÇAMENTARIO	11.454.229,21	0,00
TOTAIS	11.454.229,21	11.454.229,21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2008

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 1

RECEITA			DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA			ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00		ESSENCIAL A JUSTICA		11.454.229,21	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		ADMINISTRACAO		0,00	
RECEITA AGROPECUARIA			DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00		ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00		PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	0,00	SAUDE		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	TRABALHO	0,00		
			EDUCAÇÃO		0,00	
			CULTURA	0,00		
			DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
			URBANISMO	0,00		
			HABITACAO	0,00		
			SANEAMENTO	0,00		
			GESTAO AMBIENTAL	0,00		
			CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00		
			AGRICULTURA	0,00		
			ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
			INDUSTRIA	0,00		
			COMERCIO E SERVICOS		0,00	
			COMUNICACOES		0,00	
			ENERGIA	0,00		
			TRANSPORTE	0,00		
			DESPORTO E LAZER	0,00		
			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	11.454.229,21	
EXTRA ORÇAMENTARIA			EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		844.567,15	RESTOS A PAGAR		121.977,31	
SERVICO DA DIVIDA		0,00	SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		3.138.180,53	CONSIGNACOES E DEPOSITOS			3.136.720,17
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		39.337.821,41	CONFORME ANEXO13A		22.942.730,27	26.201.427,75
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL			DISPONIVEL			
CAIXA	0,00		CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	627.226,59		BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.292.138,72	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	627.226,59	APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	6.292.138,72
TOTAL		43.947.795,68	TOTAL		43.947.795,68	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 24/03/2008

REFERENCIA : DEZEMBRO.
PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
		RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO			
VALORES PENDENTES			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		21.090.994,28	21.090.994,28
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES		671.262,01	671.262,01
PRECATORIOS A PAGAR			
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG			
RECEITAS PENDENTES			



DEPOSITOS E CAUCOES			
INTERFERENCIAS ATIVAS	16.985.328,13	590.236,99	16.395.091,14
MUTACOES ATIVAS	590.236,99	590.236,99	
TOTAL	39.337.821,41	22.942.730,27	16.395.091,14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2007 EMISSAO 24/03/2008
 BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 1
 UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA REFERENCIA: DEZEMBRO. EM R\$.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível		Depositos	
Bancos Conta Movimento	6292.138,72	Consignacoes	1.460,36
Aplicacao Financeira	0,00	Outros Depositos	0,00
Outros Recursos Disponiveis	0,00	Depositos de Diversas Origens	0,00
Creditos em Circulacao	6292.138,72	Obrigacoes em Circulacao	1.460,36
Credito a Receber	0,00	Restos a Pagar	844.567,15
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Outros Credores	0,00
Realizavel a Curto Prazo	0,00	Precatorios	0,00
Valores em Transitos Realizav	0,00	Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00
		Credores Entidades e Agente	66.073,76
		Outras Obrigacoes em circulaca	0,00
		Valores Pendentes	910.640,91
Bens e Valores em Circulacao		Valores pendentes a C. Prazo	0,00
Estoques	141.000,27		0,00
Valores Pendentes	0,00		912.101,27
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00		
Realizavel a Longo Prazo			
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00		
Creditos a Longo Prazo			
Creditos Tributarios	0,00		
Creditos nao Tributarios	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
Investimentos		Depositos Exigiveis	
Participacoes Societarias	0,00	Recursos Vinculados	0,00
Imobilizado		Obrigacoes a Longo Prazo	0,00
Bens Imoveis	88.194,81	Operacoes de Creditos Interna	0,00
Bens Moveis	1342.002,14	Obrigacoes de Credito Externa	0,00
		PRECATORIOS EXERC.ANTER.	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00		0,00
Titulos e Valores	0,00		
Bens Intangiveis	0,00		
	1430.196,95		1430.196,95
Soma do Ativo Real		Soma do Passivo Real	912.101,27
Patrimonio		Patrimonio	
Passivo Real Descoberto		Ativo Real Liquido	6951.234,67
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
Compensacoes Ativas Diversas		Compensacoes Passivas Diversas	
Resp. Por Tit. e Valores	7.640,00	Titulos e Valores sob Respons	7.640,00
Comodatos de Bens	0,00	Bens em Comodato	0,00
Garantia de Valores	0,00	Valores em Garantia	0,00
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00	Direitos e Obrig. Contratadas	0,00
Outras Compensacoes	0,00	Compensacoes Diversas	0,00
			7.640,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2007 EMISSAO 24/03/2008
 BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 2
 UNIDADE GESTORA: 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA REFERENCIA: DEZEMBRO. EM R\$.

Total Geral 7.870.975,94 Total Geral 7.870.975,94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2007 EMISSAO 24/03/2008
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 1
 UN.GESTORA 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA REFERENCIA : DEZEMBRO. EM R\$.

VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultado da Execucao .Orçamentaria	
Receita Orçamentária	
Receitas Correntes	
Receitas Tributaria	0,00
Receitas Contribuicoes	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferencias Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receita de Capital	
Operações de Creditos	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferencias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Ded Rec p/ formação do Fundef	0,00
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00

Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		16.543.333,33	
Repasse Recebido		0,00	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	16.543.333,33
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		689.672,55	
Desincorp de Obrigações		590.236,99	1.279.909,54
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			17.823.242,87

Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	441.994,80		
Outras Interferencias Ativas	0,00	441.994,80	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	61.759,01		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	51.463,30		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	35.630,70		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	148.853,01	590.847,81

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2007 EMISSÃO 24/03/2008
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 2
 UN.GESTORA 300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA REFERENCIA : DEZEMBRO. EM R\$.

Total das Variações Ativas		18.414.090,68	
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico	0,00	0,00	
Total Geral		18.414.090,68	

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	9.064.899,01		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.172.649,86	10.237.548,87	
Despesa de Capital			
Investimentos	1.216.680,34		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	1.216.680,34	11.454.229,21
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS		590.236,99	590.236,99
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		590.236,99	590.236,99
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			12.634.703,19

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	134.009,68		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - SalDOS Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	134.009,68	134.009,68

Total das Variações Passivas	12.768.712,87
Resultado Patrimonial	
Superavit Econômico	5.645.377,81
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	EXERCÍCIO : 2007
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
UN.GESTORA 300001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
	EM R\$.
Total Geral	18.414.090,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO : 2007 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 24/03/08 FOLHA: 1
ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	R\$	R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		34.800,00	16.183,28	34.800,00		16.183,28
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		122.808,01	828.383,87	122.808,01		828.383,87
SUBTOTAL		157.608,01	844.567,15	157.608,01		844.567,15
SERVIÇO DA DÍVIDA						
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00		0,00
PRECATÓRIOS						
PRECATÓRIOS A PAGAR		0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00		0,00
OUTROS CREDORES						
ENTIDADES E AGENTES		66.073,76	671.262,01	671.262,01		66.073,76
SUBTOTAL		66.073,76	671.262,01	671.262,01		66.073,76
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS						
CONSIGNAÇÕES		0,00	3.138.180,53	3.136.720,17		1.460,36
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL		0,00	3.138.180,53	3.136.720,17		1.460,36
TOTAL		223.681,77	4.654.009,69	3.965.590,19		912.101,27

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00004/2008
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: Fornecimento de água para atender a Agência de Rendas desta SEFIN no município de Alvorada D'Oeste-RO no exercício de 2008.
VALOR :ESTIMADO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 19 de março de 2008.
MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica/SEFIN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00003/2008
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: Fornecimento de água para atender a 3ª Delegacia Regional de Vilhena desta SEFIN no município de Vilhena-RO no exercício de 2008.
VALOR :ESTIMADO R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 19 de março de 2008.
MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica/SEFIN

Secretaria de Finanças**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1401/00002/2008
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OBJETO: Fornecimento de água para atender a 4ª Delegacia Regional de Cacoal desta SEFIN no município de Cacoal-RO no exercício de 2008.
VALOR :ESTIMADO R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho, 19 de março de 2008.
MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica/SEFIN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00157/2008
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN.
OBJETO: Regularização de documentos de licenciamento anual (2008) dos veículos oficiais desta SEFIN.
VALOR : R\$ 23.962,30 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 19.03.2008
MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica/SEFIN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1401/00011/2008
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender esta Secretaria de Estado de Finanças na capital e interior do Estado.
VALOR :ESTIMADO R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Art.24, Insiso XXII da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 19 de março de 2008.

MARICI SALETE BASEGGIO
Coordenadora Técnica/SEFIN

PORTARIA Nº 122/GAB/SEFIN
Porto Velho, 17 de março de 2008

A Coordenadora Técnica desta SEFIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27.02.08.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores: Sânia Maria de França-Técnica Tributária, Edmundo Marsal de Oliveira-Chefe de Documentação e Monitoramento e Adailton Silva Lima – Gerente de Fiscalização, para fiscalizar, examinar, conferir e, a final receber os selos, conforme discriminação no Edital acostado nos autos do Processo: 1401/01256/2007, retroagindo seus efeitos a contar de 03.03.2008.
Marici Salete Baseggio
Coordenadora Técnica/SEFIN

DER

Portaria nº 0037 /GAB/DER/RO.
Em.04.03.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Jose Osmar Rodrigues de Lima cadastro nº. 30008079, CPF nº.126.102.592.04 ocupante do cargo de Residente/Alvorada do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 5.500,00**(Cinco mil, e quinhentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.183,184/**DER/RO-2007** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0148/2008

Recursos	Valores
Programação Projeto/Atividade Elemento de despesa	Valor (R\$)
261221015	2935
33.90.30-	33.90.39 5.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 038 /GAB/DER/RO Em: 11 de março de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no artigo 183 da Lei Complementar nº 068/92, a instauração de Sindicância, para apurar Ocorrência Policial nº 451/2008 e Ofício nº 005/2008.

II Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores:

Presidente:

Cleoneice Ferreira De Souza
Cadastro: 300004809

Membros:

Walter Alves Monteiro Filho
cadastro nº 300002872

Andre Alexandre de Sousa
Cadastro nº 300063815

Secretária

Livia Regina da Silva N. de Mello
Cadastro nº 300008082

II. O Prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Dilmar Antonio Golin
Diretor Executivo

Portaria nº 0054 /GAB/DER/RO. Em 11.03.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 300029674, CPF nº.203.800.542.72 ocupante do cargo de Agente Administrativo/Vilhena suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.300,00**(Seis mil, e Trezentos reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.190,191/**DER/RO-2007** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0183/2008

Recursos	Valores
Programação Projeto/Atividade Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935
33.90.30-	33.90.39 6.300,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 0055 /GAB/DER/RO.
Em:17.03..2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara, cadastro nº 300067408, CPF nº 191.173.702.30. ocupante da função Residente /Ji-Paraná suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.800,00**(Seis Mil e Oitocentos Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº 00200,,00201, , /**DER/RO-2008** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0191/2008

Recursos	Valores
Programação Projeto/Atividade Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935
33.90.30-	33.90.39 6.800,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0056/GAB/DER/RO. Em:17.03.2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Derson Celestino Pereira Filho cadastro nº 300010337 CPF nº434.302.444.04, ocupante da função de Engenheiro / Ariqueemes suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.450,00**(Tres Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.0207,0208/**DER/RO-2008** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0206-/2008.....

Recursos	Valores
Programação Projeto/Atividade Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935
33.90.30-	33.90.39 3.450,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0057/GAB/DER/RO. Em:17.03.2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Denº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Mengalvo Cordeiro de Oliveira cadastro nº 300067407 CPF nº277.099.572.34, ocupante da função de Assessor Especial/ Ariqueemes suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.850,00**(Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.0202,0204/**DER/RO-2008** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0193-/2008.....

Recursos	Valores
Programação Projeto/Atividade Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935
33.90.30-	33.90.39 6.850,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0058 /GAB/DER/RO. Em:17.03.2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Denº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Francisco Alves Macedo cadastro nº 300010349 CPF nº037.767.118.50, ocupante da função de Aux.de Serv.Gerais / Colorado do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.900,00**(Seis Mil e Novecentos Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.0206/DER/RO-2008 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0196-/2008.....

Recursos				Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa		Valor(R\$)	
2612210152935	2935	33.90.39		6.900,00	

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0059 /GAB/DER/RO. Em:17.03.2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Denº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Valdeci C. da Costa cadastro nº 300007598 CPF nº213.092.303 82, ocupante da função de Aux. de Of. em Manutenção / Ouro Preto suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.700,00**(Seis Mil e Setecentos Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.0209/DER/RO-2008 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0197-/2008.....

Recursos				Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa		Valor(R\$)	
2612210152935	2935	33.90.30		6.700,00	

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 0060 /GAB/DER/RO. Em:17.03.2008

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Denº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Weverton Leite de Araújo cadastro nº 300050465 CPF nº 522.641.062 04, ocupante da função de Chefe de Equipe / Alvorada do Oeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$4.500,00**(Quatro Mil e Quinhentos Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) nº.0203 205/DER/RO-2008 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420/0192-/2008.....

Recursos				Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa		Valor(R\$)	
2612210152935	2935	33.90.30, 33.90.39		4.500,00	

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 61 /GAB/DER/RO Em: 19 de março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOÃO PAULO MEZZOMO**, Gerente de Projetos Planejamento e Convênios, para responder pelo expediente da 9ª Residência Regional de Vilhena/DER/RO em função do titular **AUGUSTO SERGIO CARMINATTO**, encontrar-se em gozo de licença médica.

II. A presente Portaria vigorará entre **12.03.08 a 09.05.08**.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 62 /GAB/DER/RO Em: 24 de março de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I.Determinar, com fulcro no artigo 183 da Lei Complementar nº 068/92, a instauração de Sindicância, para apurar denúncia de Furto doloso, conforme Boletim de Ocorrência nº 08E1002002057, objeto do Memorando nº 001/ALMOXARIFADO/DER.

II Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores:

Presidente:

Cleonice Ferreira De Souza
Cadastro: 300004809

Membros:

Andre Alexandre de Sousa
Cadastro nº 300063815

Ana Gleysa de Oliveira Guedes
Cadastro nº 300062673

Secretária

Livia Regina da Silva N. de Mello
Cadastro nº 300008082

III.O Prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420-00150-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando empenho estimativo no valor de **R\$ 11.426,55** (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON**, conforme Parecer Jurídico nº 057/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20 / 21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420-00150-00/2008
INTERESSADO: **DER-RO E CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON**.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Empenho estimativo no valor total de **R\$ 11.426,55** (onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA - CERON**. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420-00150-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 057/

08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.
Porto Velho, 24 de março de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 073 DO CONVÊNIO Nº 005/08/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rolim de Moura com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Reforma e ampliação da edificação da nova Secretaria Municipal de Obras, onde serão executados os serviços de movimentos de terra, demolições, infra-estrutura e vedações, alvenaria de fechamento. Esquadrias, vidros, revestimentos, pavimentação, cobertura, forro, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas e pintura, na cozinha, escritórios e oficina, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Planilha Orçamentária, às fls. 11/18, Despacho da COR, às fls. 105, dos autos.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrá à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 108.979,91** (cento e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), - Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Licitação: 06 Dispensa de Licitação - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00196/DER-RO, de 13.03.2008 e **R\$ 5.263,53** (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) como **CONTRAPARTIDA**, do município que será repassado em 01 (uma) única parcela.

PROCESSO: 1420-00144-00/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - Laerte Gomes - Prefeito - Dilmar Antônio Golim - Diretor Executivo do DER-RO - Mileni Cristina Benetti Mota - Prefeita - Ana Gleysa de Oliveira Guedes - Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00392-00/2006
Convênio n.º **002/07/GJ/DER/RO. FITHA**
Prefeitura Municipal de **Rio Crespo/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, local: Linha C 100, trecho: travessão B-65/Km 14,0 Km, local: Linha C 80, Trecho: do Km 05/ Km 17, ext. 12 Km, totalizando 26,0 Km, no município de Rio Crespo/RO .

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado, com ressalva por inobservância ao Artigo 31, § 7º da mencionada Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00436-00/2007
Convênio n.º **044/07/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **Rolim de Moura/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha 204 (Norte), trecho: RO-010/Km 15, com extensão de 15,0 Km; Linha 200 (Sul), trecho: RO-010/Km 15, com extensão de 15,0 Km; Linha 196 (Norte), trecho: RO-010 Km 15, com extensão 15,0 Km, totalizando 45,0 Km no município de Rolim de Moura/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1420-00302-00/2007
Convênio n.º **042/07/GJ/DER/RO. FITHA**
Prefeitura Municipal de **Ministro Andreazza/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, local: Linha 04 (Chicão), no trecho: Linha 05 (Mato Grosso) até o km 18,5 num total de 18,50 km, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na zona rural do município de Ministro Andreazza/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado, com ressalva por inobservância ao Artigo 31, § 7º da mencionada Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 004/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Convite nº 004/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00081-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Ampliação de ponte em madeira de lei na Linha 196, no trecho: RO-010/Linha E, no km 15,6 sobre o Rio São Pedro, com extensão de 10,00 metros no município de Castanheiras/RO,** foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa

Construtora Valtran Ltda, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de **R\$ 46.220,43** (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Porto Velho/RO, 24 de março de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral - DER/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.233,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, com base no Parecer nº 0020/ASJUR/SEAPES/2008, de 11 de março de 2008, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01.1901.00060-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 11 de março de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 7.233,00 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)**, em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAIS**, com base no Parecer nº 0020/ASJUR/SEAPES/2008, de 11 de março de 2008, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01.1901/00060-00/2008.

Porto Velho (RO), 11 de março 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 1.593,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, com base no Parecer nº 0020/ASJUR/SEAPES/2008, de 25 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 39 a 41 do Processo nº 01.1901.00034-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, atender as necessidades desta SEAPES, no valor total de **R\$ 1.593,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**, em favor da empresa **F. MATTOS & CIA LTDA - ME**, com base no Parecer nº 0020/ASJUR/SEAPES/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

acostado às fls. 39 a 41 do Processo nº 01.1901/00034-00/2008.

Porto Velho (RO), 25 de fevereiro 2008.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

PORTARIA nº **012/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Estadual encarregada do recebimento e distribuição de **300 (trezentas) toneladas** de sementes certificadas de feijão S1 das variedades Carioca Precoce e Perola, adquiridas por esta SEAPES, através do **Pregão Eletrônico nº 163/2007/SUPEL/RO**, objeto do **Processo nº 01.1901.00825-00/2007**.

PRESIDENTE:

JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - GEA/SEAPES-PVH/RO
MATRÍCULA Nº 300010546

MEMBROS:

VICENTE DE PAULO CAMPOS GODINHO
PESQUISADOR - EMBRAPA/VILHENA
CADASTRO Nº 292.440

PEDRO ROBERTO MARINE
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO - /
UNIDADE-VILHENA/RO
MATRÍCULA SIAP 26967

ALMIR MIQUILES PEDROSA
CHEFE DE EQUIPE - CDS-11 – CRMP/SEAD/PVH
MATRÍCULA 300070884

JACIR CARLOS MOLINO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - EMATER-VILHENA/RO
MATRÍCULA Nº 21.354

MARGARIDO VALETIM RODRIGUES
FISCAL AGROPECUÁRIO – ULSAV/IDARON/
VILHENA
MATRÍCULA Nº 300042563

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA nº **013/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem as sub-comissões municipais de recebimento e distribuição de **300 (trezentas) toneladas** de sementes certificadas de feijão S1 das variedades Carioca Precoce e Perola, adquiridas por esta SEAPES, através do **Pregão Eletrônico nº 163/2007/SUPEL/RO**, objeto do **Processo nº 01.1901.00825-00/2007**.

1. PORTO VELHO:

PRESIDENTE:

LUIZ MARTINS FERNANDES
GERENTE ESLOCA – EMATER/PVH

MEMBROS:

PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO
PRESIDENTE DA ARJAP
FRANCISCO ILDEBRAN NEVES
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/
SEMAGRIC

2. ARIQUEMES:

PRESIDENTE:

JOÃO ABÍLIO DINIZ
GERENTE ESLOCA – EMATER/ARIQUEMES

MEMBROS:

LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO
FISCAL DE DEFESA VEGETAL/IDARON
VITÓRIO MASSASTOHI HIUGDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3. JARU:

PRESIDENTE:

JOSÉ CARLOS DA ROCHA
GERENTE ESLOCA – EMATER/JARU

MEMBROS:

FRANCISNALDO BEZERRA
CHEFE DA ULSAV/IDARON
APARECIDO CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS

4. OURO PRETO D'OESTE:

PRESIDENTE:

JOÃO VILMAR RABEL
GERENTE EMATER/OURO PRETO

MEMBROS:

PETERSON BIOVISAN BARBOSA
CHEFE DA ULSAV/IDARON
EDSON PAVANELLI
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA

5. ALVORADA D'OESTE:

PRESIDENTE:

ANTÔNIO DE ASSIS S. FURTADO
GERENTE ESLOCA/EMATER-ALVORADA
D'OESTE

MEMBROS:

EDIMAR WALTER ROS
CHEFE ULSAV/IDARON
DIRCEU LOUREIRO MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

6. PIMENTA BUENO:

PRESIDENTE:

JOVINEIDE BARBOSA LIMA
GERENTE ESLOCA EMATER/PIMENTA BUENO

MEMBROS:

SERGIO LEITE ROCHA
FISCAL/IDARON
MAURICÉLIO MARTINS MIRANDA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

7. JI-PARANÁ:

PRESIDENTE:

JOSÉ CARLOS CRUZ VEIGA
EXTENSIONISTA RURAL/EMATER-JI-PARANÁ

MEMBROS:

RODRIGO LOSS
FISCAL/IDARON
VALTER LUIZ BARBOSA DA SILVA
TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

8. COLORADO D'OESTE:

PRESIDENTE:

WALTER JOÃO DA SILVA
GERENTE EMATER/COLORADO D'OESTE

MEMBROS:

JÉSIO MAGALHÃES
CHEFE ULSAV/IDARON
SEBASTIÃO BARROS FACA
GERENTE CEPLAC

9. ROLIM DE MOURA:

PRESIDENTE:

JOSÉ UBIRAJARA LEITE E. VIEIRA
TÉCNICO AGRÍCOLA/EMATER/ROLIM DE MOURA

MEMBROS:

FRANCISCO VENTURINI
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS/
ROLIM DE MOURA
LUIZ ÂNGELO LUCHETTA
ULSAV/IDARON/ROLIM DE MOURA

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Coordenador Técnico/ SEAPES

PORTARIA Nº **014/08**-GAFIN/GAB/SEAPES
Porto Velho-RO, 18 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEAPES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº **01.1901/00097-00/2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **SILMARA VELANI**, Gerente da GETRE/SEAPES, Matrícula nº 300054475, C.P.F. nº 080.760.558-14, RG. nº 20.389181 – SSP/RO, C/C. 400.040-4, AG. 2.757-X, BANCO DO BRASIL: um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE : 100
PROGRAMAÇÃO : 19001/2223 ELEMENTO DE DESPESA : 3390.30-00 e 3390.39-00 e para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2008NE00126 e 2008NE00127.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAPES, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 1.000,00
3390.39-00	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.000,00

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAPES

IDARON**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 008/2008-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e ANTÔNIO DA SILVA SOUZA

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel urbano medindo 15x30, com 185,15 m² de área construída, contendo um prédio em alvenaria com 05 (cinco) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) garagem, localizado na Rua Maracatiara, nº. 1964, no município de Governador Jorge Teixeira, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR DE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade)

PROJETO/ATIVIDADE: 2261

NOTAS DE EMPENHO: 00123 de 19/03/2008.

DO PROCESSO: 01-1923.00339-00/2007

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 19/03/2008.

ASSINAM:

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Presidente Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

ANTÔNIO DA SILVA SOUZA – LOCADOR

Porto Velho-RO, 19 de março de 2008.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 004/2008-IDARON**

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e LUIZ SCHIAVI NETO

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação do imóvel urbano com uma área medindo 15x30, construído um prédio em alvenaria com 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 03 (três) banheiros, 01 (um) depósito e garagem, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 2937, centro, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR DE: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

FONTE DE RECURSOS: 3240 (Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade)

PROJETO/ATIVIDADE: 2261

NOTAS DE EMPENHO: 00124 de 19/03/2008.

DO PROCESSO: 01-1923.00056-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2008.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 19/03/2008.

ASSINAM:

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Presidente Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON

LUIZ SCHIAVI NETO – LOCADOR

Porto Velho-RO, 19 de março de 2008.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 041/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
13 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

Considerando o teor do Memorando nº 025/ DIRET.EXEC./IDARON de 10.03.200008, que indica o servidor abaixo citado para responder pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV da Agência IDARON no município de Alto Paraíso.

R E S O L V E:

Designar, o servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor Técnico da Agência, para responder pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Alto Paraíso da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a contar de 04.03.2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 042/GAB/IDARON Porto Velho/RO,
13 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

R E S O L V E:

Designar, o servidor ALEXANDRE MONTIBELLER TIUSSI, ocupante do Cargo de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, matrícula nº 300062734, para responder em substituição pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Santa Luzia D'Oeste da Agência de Defesa Sanitária

Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a partir de 01.03.2008 em decorrência do titular MARIO TOCHIO IRANO, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Local de Atendimento de Defesa Agrosilvopastoril 2, matrícula nº 300004872, encontrar-se em pleno gozo de Férias regulamentar no período de 01.03.2008 a 30.03.2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA Nº 033/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XI;

Considerando o requerimento da servidora citada abaixo, referente ao Horário Especial de Trabalho em virtude do seu curso de graduação ser oferecido em horário vespertino, datado de 14.02.2008;

Considerando ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Agência, que em conformidade com a Lei Complementar nº 68/92 e mediante a apresentação dos documentos comprobatórios de que a referida servidora encontra-se regularmente matriculada e freqüentando o curso de graduação em Letras – Português/Literatura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino, a fim de que possa freqüentar o 1º período de 2008, do curso de Letras – Português/Literatura na **Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR**, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **LIDIANA BELEZA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Agência e cumprir jornada de trabalho integral durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
19023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST. RO

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO
17/03/2008

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				0,00 CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00		0,00 SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	23.082.000,00	20.021.567,12	3.060.432,88
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	505.000,00	343.684,50	-161.315,50				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00					
RECEITA SERVICOS	7.395.000,00	8.110.371,58	715.371,58				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	16.890,83	7.890,83				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.909.000,00	8.470.946,91	561.946,91				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00					
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00					
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00					
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	7.909.000,00	8.470.946,91	561.946,91	SOMA	23.082.000,00	20.021.567,12	-3.060.432,88
DEFICITS	15.173.000,00	11.550.620,21	-3.622.379,79	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	23.082.000,00	20.021.567,12	-3.060.432,88	T O T A L	23.082.000,00	20.021.567,12	-3.060.432,88

Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/0-1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
190023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST.

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
18/03/2008

PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	343.684,50			ADMINISTRACAO		16.836.106,84	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVICOS	8.110.371,58			RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	16.890,83			PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	8.470.946,91		SAUDE		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	8.470.946,91	TRABALHO		0,00	
				EDUCACAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
				DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
				URBANISMO		0,00	
				HABITACAO		0,00	
				SANEAMENTO		0,00	
				GESTAO AMBIENTAL		0,00	
				CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		3.185.460,28	
				ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICOS		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	20.021.567,12
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		1.965.043,28		RESTOS A PAGAR		3.232.715,32	
SERVICO DA DIVIDA		0,00		SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		2.998.506,85		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		2.985.098,39	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		76.450.050,07	81.413.600,20	CONFORME ANEXO13A		62.674.551,69	68.892.365,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.517.215,66			BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.487.830,25		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	6.517.215,66	6.517.215,66	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	7.487.830,25	7.487.830,25
TOTAL			96.401.762,77	TOTAL			96.401.762,77

Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/0-1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 190023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST.

EXERCICIO : 2007
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 18

TITULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DIFERENÇA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER					
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	35.498,35	30.939,94	4.558,41		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO					
VALORES EM TRANSITO	29.630.721,72	29.630.721,72			
VALORES PENDENTES					
VALORES DIFERIDOS					
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	29.955.011,69	29.955.011,69			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES	1.017.773,31	1.017.773,31			
PRECATORIOS A PAGAR					
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG					
RECEITAS PENDENTES					
DEPOSITOS E CAUCOES					
INTERFERENCIAS ATIVAS	14.792.791,52	1.017.773,31	13.775.018,21		
MUTACOES ATIVAS	1.018.253,48	1.022.331,72			4.078,24
TOTAL	76.450.050,07	62.674.551,69	13.779.576,62		4.078,24

Lorival Ribeiro de Amorim
 Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
 Contadora CRC-RO 004545/0-1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 UNIDADE GESTORA: 190023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST. RO

EXERCICIO : 2007 EMISSAO 14/0:
 FOLHA:
 REFERENCIA: DEZEMBRO. EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
				+			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	7.487.830,25			Consignacoes	15.809,11		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	7.487.830,25		Depositos de Diversas Origer	16.923,59	32.732,70	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	1.965.043,28		
Devedores Entidades e Agentes	1.441,59			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Precatorios	0,00		
Valores em Transitos Realizav	0,00	1.441,59		Outras Obrig.por Emp. Liqui	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circula	0,00	1.965.043,28	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulacao				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	1.997.775,98
Estoques	896.021,09	896.021,09					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	8.385.292,93				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDAES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	1.125.862,84			Operacoes de Creditos Inter	0,00		
Bens Moveis	10.412.087,36			Obrigacoes de Credito Exter	0,00		
				PRECATORIOS EXERC.ANTER.	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	11.537.950,20	11.537.950,20				
Soma do Ativo Real		19.923.243,13		Soma do Passivo Real			1.997.775,98
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto		0,00		Ativo Real Liquido			17.925.467,15
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Compensacoes Passivas Diversas			
Resp. Por Tit. e Valores	664.466,18			Titulos e Valores sob Respons	664.466,18		
Comodatos de Bens	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	3.470.314,00			Direitos e Obrig. Contratadas	3.470.314,00		
Outras Compensacoes	0,00	4.134.780,18		Compensacoes Diversas	0,00	4.134.780,18	
Total Geral		24.058.023,31		Total Geral			24.058.023,31

Lorival Ribeiro de Amorim
 Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
 Contadora CRC-RO 004545/0-1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UN.GESTORA 190023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST. RO

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO : 2007

EMISSÃO 18/03/2008

FOLHA: 1

REFERENCIA : DEZEMBRO.

EM R\$.

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	343.684,50		
Receita de Serviços	8.110.371,58		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	16.890,83	8.470.946,91	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	8.470.946,91
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		14.782.360,52	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	14.782.360,52
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		1.772.498,72	
Desincorp de Obrigações		1.017.773,31	2.790.272,03
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			26.043.579,46
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	10.431,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	10.431,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	558.720,57		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	1.939.169,54		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	480,17		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	409.846,29		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	2.908.216,57	2.918.647,57
Total das Variações Ativas			28.962.227,03
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico		0,00	0,00
Total Geral			28.962.227,03

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	11.739.920,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	6.428.979,02	18.168.899,02	
Despesa de Capital			
Investimentos	1.852.668,10		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	1.852.668,10	20.021.567,12
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS		1.017.773,31	1.017.773,31
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		1.017.773,31	1.017.773,31
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			22.057.113,74

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	1.471.677,78		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	4.558,41		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exhaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	1.476.236,19	1.476.236,19
Total das Variações Passivas			23.533.349,93
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico		5.428.877,10	5.428.877,10
Total Geral			28.962.227,03
Lorival Ribeiro de Amorim		Geralda Genuina da Fonseca	
Presidente IDARON		Contadora CRC-RO 004545/0-1	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2007 REFERENCIA : DEZEMBRO
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 14/03/08 FOLHA: 1
 ORGAO: 19023 - AGENCIA DE DEF. AGROSILVOPASTORIL DO EST. RO

TITULOS	MOVIMENTO DO EXERCICIO			
	SALDO DO	INSCRICAO	BAIXA	SALDO PARA O
	EXERCICIO ANTERIOR			EXERCICIO SEGUINTE
	R\$	R\$	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	492.647,03	-3.184,91	454.261,48	35.200,64
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.149.914,58	1.632.451,91	2.852.523,85	1.929.842,64
SUBTOTAL	3.642.561,61	1.629.267,00	3.306.785,33	1.965.043,28
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	1.017.773,31	1.017.773,31	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.017.773,31	1.017.773,31	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	17.560,91	2.964.813,39	2.966.565,19	15.809,11
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.763,33	33.693,46	18.533,20	16.923,59
SUBTOTAL	19.324,24	2.998.506,85	2.985.098,39	32.732,70
TOTAL	3.661.885,85	5.645.547,16	7.309.657,03	1.997.775,98

Lorival Ribeiro de Amorim
 Presidente IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
 Contadora CRC-RO 004545/0-1

IPEM

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 19021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EXERCICIO : 2007
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 18/03/2008 FOLHA: 1

REFERENCIA : DEZEMBRO.

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.982,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.898,40		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.503,52	1.972.485,52
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.164.545,93				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00	1.179.444,33			
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		793.041,19			
SUB-TOTAL		1.972.485,52	SUB-TOTAL		1.972.485,52
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	173.609,36	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	173.609,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL		173.609,36			
SUB-TOTAL		173.609,36	SUB-TOTAL		173.609,36
TOTAL		2.146.094,88	TOTAL		2.146.094,88

R E S U M O			RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES			1.179.444,33	1.972.485,52
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL			0,00	173.609,36
SUB-TOTAL			1.179.444,33	2.146.094,88
DEFICIT ORÇAMENTARIO			966.650,55	0,00
TOTAIS			2.146.094,88	2.146.094,88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
18/03/2008
19021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EXERCICIO : 2007
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	2.307.000,00	2.146.094,88	160.905,12
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	14.898,40	-26.101,60				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	937.000,00	1.164.545,93	227.545,93				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	978.000,00	1.179.444,33	201.444,33				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	978.000,00	1.179.444,33	201.444,33	SOMA	2.307.000,00	2.146.094,88	-160.905,12
DEFICITS	1.329.000,00	966.650,55	-362.349,45	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.307.000,00	2.146.094,88	-160.905,12	T O T A L	2.307.000,00	2.146.094,88	-160.905,12


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO FINANCEIRO
 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

 EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 18/03/2008

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.898,40			ADMINISTRACAO		2.146.094,88	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.164.545,93			RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	0,00			PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	1.179.444,33		SAUDE		0,00	
				TRABALHO		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	1.179.444,33	EDUCACAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
				DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
				URBANISMO		0,00	
				HABITACAO		0,00	
				SANEAMENTO		0,00	
				GESTAO AMBIENTAL		0,00	
				CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		0,00	
				ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICOS		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	2.146.094,88
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		313.062,14		RESTOS A PAGAR		117.420,06	
SERVICO DA DIVIDA		0,00		SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		201.899,49		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		252.879,93	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		5.695.298,83	6.210.170,46	CONFORME ANEXO13A		4.734.192,65	5.104.492,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	231.340,04			BANCOS CONTA MOVIMENTO	370.367,31		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	231.340,04	231.340,04	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	370.367,31	370.367,31
TOTAL			7.620.954,83	TOTAL			7.620.954,83

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

 EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 18/03/2008

 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
			RECEITA DESPESA
CREDITOS A RECEBER			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES			
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			
VALORES EM TRANSITO	1.909.656,34	1.909.656,34	
VALORES PENDENTES			
VALORES DIFERIDOS			
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	2.824.536,31	2.824.536,31	
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES			
PRECATORIOS A PAGAR			
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG			
RECEITAS PENDENTES			
DEPOSITOS E CAUCOES			
INTERFERENCIAS ATIVAS	946.450,10		946.450,10
MUTACOES ATIVAS	14.656,08		14.656,08
TOTAL	5.695.298,83	4.734.192,65	961.106,18


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 UNIDADE GESTORA: 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

REFERENCIA: DEZEMBRO.

 EXERCÍCIO : 2007 EMISSÃO 20/03/2008
 FOLHA: 1

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	370.367,31			Consignações	27.766,35		
Aplicação Financeira	0,00			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	370.367,31		Depósitos de Diversas Origens	139.651,48	167.417,83	
Credito em Circulação				Obrigações em Circulação			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	313.062,14		
Devedores Entidades e Agentes	607.116,37			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Precatórios	0,00		
Valores em Transitos Realizav	0,00	607.116,37		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em circulaca	0,00	313.062,14	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulação				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	480.479,97
Estoques	85.042,76	85.042,76					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	13.925,73	13.925,73	1076.452,17				
Realizável a Longo Prazo							
Deposito Realizável a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depósitos Exigíveis			
Participações Societárias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigações a Longo Prazo			
Bens Imoveis	157.378,07			Operações de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	761.794,94			Obrigações de Credito Externa	0,00		
				PRECATORIOS EXERC.ANTER.	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	919.173,01	919.173,01				
Soma do Ativo Real			1995.625,18	Soma do Passivo Real			480.479,97
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			1515.145,21
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Passivas Diversas			
Resp. Por Tit. e Valores	47.330,00			Titulos e Valores sob Respons	47.330,00		
Comodatos de Bens	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	0,00		
Outras Compensações	0,00	47.330,00		Compensações Diversas	0,00	47.330,00	

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 UNIDADE GESTORA: 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

REFERENCIA: DEZEMBRO.

EM R\$.

FOLHA: 2

Total Geral 2.042.955,18 | Total Geral 2.042.955,18

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO : 2007

EMISSÃO 20/03/2008

REFERENCIA : DEZEMBRO.

FOLHA: 1

EM R\$.

VARIACOES ATIVAS			
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	14.898,40		
Receita de Serviços	1.164.545,93		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	1.179.444,33	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	1.179.444,33
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		946.450,10	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	946.450,10
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		157.638,30	
Desincorp de Obrigações		0,00	157.638,30
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			2.283.532,73
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	8.288,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	14.656,08		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	74.699,12		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	97.643,20	97.643,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

 EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
 REFERENCIA : DEZEMBRO.

 EMISSÃO 20/03/2008
 FOLHA: 2
 EM R\$.

Total das Variações Ativas			2.381.175,93
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico	0,00		0,00
Total Geral			2.381.175,93
VARIACOES PASSIVAS			
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	890.982,00		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.081.503,52	1.972.485,52	
Despesa de Capital			
Investimentos	173.609,36		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	173.609,36	2.146.094,88
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS		0,00	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			2.146.094,88

Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	144.131,50		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	144.131,50	144.131,50
Total das Variações Passivas			2.290.226,38
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico	90.949,55		90.949,55

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

 EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64
 REFERENCIA : DEZEMBRO.

 EMISSÃO 2
 FOLHA: 3
 EM R\$.

Total Geral 2.381.175,93

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 ORGAO: 19021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

 EXERCÍCIO : 2007
 ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

 EXERCÍCIO : 2007
 18/03/08 FOLHA: 1

TÍTULOS	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	104.487,50	18.559,32	104.487,50	18.559,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.631,68	294.502,82	87.631,68	294.502,82
SUBTOTAL	192.119,18	313.062,14	192.119,18	313.062,14
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	78.461,79	198.863,48	249.558,92	27.766,35
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	140.026,48	2.946,01	3.321,01	139.651,48
SUBTOTAL	218.488,27	201.809,49	252.879,93	167.417,83
TOTAL	410.607,45	514.871,63	444.999,11	480.479,97

IPEM-RO Data 31/12/2007

Relação dos servidores Ativos e Inativos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia-IPEM/RO, referente ao exercício de 2007, conforme Instrução Normativa nº 005/2006.

SERVIDORES ESTADUAIS

Antônio Matias dos Santos Filho
Edilson Pereira da Silva
Edivânia Benício de Brito
Jesus Ribeiro de Castro
José Carlos Costa de Carvalho
Orlando Paulo de Souza
Zelinda Maria dos Santos Abdalla Vasconcelos

CARGOS COMISSIONADOS S/VÍNCULO

Agenor Noé Leitão
Antenor Kloch
Carmelita Gomes dos Santos Costa
Daniela Garcia Escher
Elison Vláxio Santos
Felipe Matos Martins
Haroldo Távora Lima
Isis Gomes de Queiroz
Jaqueline de Silva Pinho
Joseandra Reis Mercado
Jovito Candury Pinheiro Neto
Juliana da Luz Andrade
Maria Auxiliadora Cândida Gonçalves
Maria Laurimar de Matos Lima
Marlúcia Barboza da Rocha
Paulo César Duarte
Priscila Fontenele
Rafael de Lima Gonçalves Ferreira
Rogério Duarte de Carvalho
Siomara Nunes de Oliveira
Sônia de Souza e Silva
Sdney de Matos Lima

SERVIDORES FEDERAIS

Alexandre Gonçalves de Souza
Francisco Carlos da Silva
José Mauro Rocha Lima
Maria Eulália Lopes das Chagas
Raimunda Laia de Moura
Ronaldo Jefferson Lessa
Rubens Nonato Martins
Sérgio Murilo Fernandes Piedade
Vinicius Rivero de Azevedo

JUCER**RESOLUÇÃO Nº 113/JUCER**

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao Exercício de 2007. O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 2008, consoante o disposto no artigo 9º, inciso X do Regimento Interno. CONSIDERANDO, o Parecer consubstanciado do vogal-relator; Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, referente ao exercício de 2007, podendo a mesma ser encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sala das Sessões Plenárias, 24 de março de 2008.

João Altair Caetano dos Santos Vogal/Presidente	José Luiz de Arruda Vogal
Edmilson José de Oliveira Pedrosa Vogal	José Domingos Filho Vogal
Paulino Tsutomu Kobayashi Vogal	José Marques da Silva Vogal
Domingos Sávio Neves Prado Vogal	José de Ribamar Falcão Araújo Vogal
Raniery Araújo Coelho Vogal	Henrique de Souza Leite Vogal

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, e com base no Parecer Nº. 018/2008 da Assessoria Jurídica/SEDAM, o ato de inexigibilidade de licitação nos Termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.0005-00/2008, referente a Contratação da Empresa SAAE – Serviços Autônomos de Águas e Esgoto de Cacoal S/A, para prestação de serviços de fornecimento de água, em favor da Empresa, a qual é detentora exclusiva dos serviços nos municípios de Cacoal e Vilhena, cujo valor estimado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2008, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AUGUSTINHO PASTORE
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental SEDAM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, e com base no Parecer Nº. 016/2008 da Assessoria Jurídica/SEDAM, o ato de inexigibilidade de licitação nos Termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.0004-00/2008, referente a Contratação da Empresa CAERD – Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia S/A, para prestação de serviços de fornecimento de água, em favor da Empresa, a qual é detentora exclusiva dos serviços, cujo valor estimado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2008, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AUGUSTINHO PASTORE
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental SEDAM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, e com base no Parecer Nº. 017/2008 da Assessoria Jurídica/SEDAM, o ato de inexigibilidade de licitação nos Termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.0003-00/2008, referente a Contratação da Empresa CERON - Centrais Elétrica de Rondônia, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em favor da Empresa, a qual é detentora exclusiva dos serviços, cujo valor estimado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2008, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

AUGUSTINHO PASTORE
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental SEDAM

Tribunal de Contas**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/TCE-RO-2008****PROCESSO Nº. 3410/TCE-RO-2008****VALIDA ATÉ: 25 DE FEVEREIRO DE 2008****CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, de **MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme preços, condições e especificações na tabela I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, cujos elementos a integra.

2. A quantidade estimada de entrega, deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos. 3. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA**C.N.P.J.: 05.249.892/0001-82 TEL/FAX: (71) 3272-3201****ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 1632 - TORRE SUL, SALA 1016, CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR/BA****NOME DO REPRESENTANTE: WAGNER ANDRADE SOUZA****VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Orig. Estimada pl consumo	Und.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Compressor de 5 T/3 – modelo 502 – FH3 – 220v – trifásico – marca HTACHI	Un.	1	3.939,98	3.939,98
02	Compressor de 7,5 T/3 – modelo 752 – FH3 – 220v – trifásico – marca HTACHI	Un.	2	4.398,98	8.797,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO					12.737,94

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Geral de Administração, nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º da Resolução 31/TCE-RO-2006 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Contas.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal sem autorização do Tribunal.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado, e estabelecido na cláusula I, fixos e

irreajustáveis pelo período de **01 (um) ano**, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93).

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo **20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento.**

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada atualmente na Vila do Tribunal de Contas, a Rua das Acácias, atrás do Hospital João Paulo II, bairro Nova Floresta, Porto Velho – RO, telefone (69) 3227-0303.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até **15 (quinze) dias** a contar da data em for efetuado o recebimento definitivo dos materiais pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo **máximo previsto no edital**, independentemente da aplicação das penalidade cabíveis, ressalvado o disposto no subitem 4 da cláusula I desta ata.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e prestação do serviço de garantia, não cabendo

quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

07. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas a prestação da garantia no percentual previsto.

09. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

01. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o TCE-RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações, previstas no edital e no contrato.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCE-RO-2006.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixados no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. a(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

1.1.3. a(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário Geral de Administração, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

2. Autorizada as aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **3410/TCE-RO-2008**.

2. A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á somente pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **01/TCE-RO-2008**, pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

p/ Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
p/ empresa(s) vencedora(s) do certame

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL WAGNER ANDRADE SOUZA
Pregoeiro TCE-RO Representante

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

DATA: 02.04.2008
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III – PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V – PARTE - Julgamento e apreciação de processo nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 3911/07 – Interessado: Município de Ariquemes - Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2008 - Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0409/08 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2008 - Responsáveis: Braz Resende – Prefeito Municipal, Celson Cabral Souza – Secretário Municipal de Administração e Eliabe Leone de Souza – Pregoeiro do Município.

PROCESSO Nº 1855/07 – Interessado: Município de Ariquemes – Assunto: Relatórios Fiscais (Resumido da Execução Orçamentária ref. aos 5º e 6º bimestres/2007 e de Gestão Fiscal ref. ao 3º Quadrimestre/2007) – Responsável: Confúcio Aires Moura – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1990/06 - (Apenso Processos nºs 0947/05, 1987/05, 2417/05, 2971/05, 3365/05, 4148/05, 4396/05, 5333/05, 5733/05, 6249/05, 0165/06, 0405/06) – Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2005 - Responsável: Marcos Alexandre Portolan – Superintendente.

PROCESSO Nº 0552/92 – Interessado: Paulo Nunes Leal – Assunto: Pensão Especial – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0550/92 – Interessado: Abelardo de Alvarenga Mafra – Assunto: Pensão Especial – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA**

PROCESSO Nº 1285/07 – Interessado: Município de Ministro Andreazza - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/07 – Responsável: Gervano Vicente – Prefeito Municipal – C.P.F. Nº 326.911.812-00.

PROCESSO Nº 0199/08 – Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 001/08 – Responsável: Noemi Brizola Ocampos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.F. Nº 223.554.729-04.

CONSELHEIRO **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 5522/98 – Interessada: Santana Modesto e outros - Assunto: Exame de Admissões – Edital nº 001/95 Origem Município de Jorge Teixeira.

PROCESSO Nº 1524/05 – Interessada: Maria Pereira de Jesus- Assunto: Aposentadoria – Origem: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2671/04 – Interessado: Wilson Firmino - Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2672/04 – Interessado: José Valmir Freire - Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3019/04 – Interessado: Alcides Gama Pessoa - Assunto: Reserva Remunerada – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1242/07 (Apenso: 1122, 1963, 1760, 3960, 2850, 3306, 4294, 4447, 4525 e 5259/06; 0492/07) - Interessada: Câmara do Município de Rolim de Moura – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Vereador José Antônio G. Ferreira – Presidente.

PROCESSO Nº 2262/05 – Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Edital nº 001/SEMEC/2005 – Responsável: Adão Ninke – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0463/08 – Interessado: Município de Machadinho do Oeste - Assunto: Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 001/CPL/2008. – Responsável: Luis Flávio Carvalho Ribeiro – Prefeito Municipal.

VI – PARTE – Comunicações Diversas.

Portaria nº 249, de 18 de março de 2008.

Suspende 23 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Ruth Cloé de Britto Carvalho

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4859/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende 23 (vinte e três) dias, a partir de 10.3.2008, da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida à servidora RUTH CLOÉ DE BRITTO CARVALHO, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 98, CPF nº 208.302.112-68, cuja fruição fora designada para o período de 3.3 a 1º.4.2008, mediante Portaria nº 185, de 27.1.2008, publicada no DOE nº 952, de 10.3.2008.

Art. 2º Os 23 (vinte e três) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 250, de 18 de março de 2008.

Torna válida a dispensa remunerada da servidora Lissandra Lúcia Damasceno de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Memorando nº 25/DEX, de 7.3.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a concessão de 1 (um) dia de dispensa remunerada à servidora LISSANDRA LÚCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, Assessor I, cadastro nº 990368, CPF nº 631.611.502-44, por ter trabalhado durante o recesso, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 926, de 4.12.2007, publicada no DOE nº 921, de 18.12.2007.

Art. 2º A dispensa foi no dia 14.3.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 251, de 18 de março de 2008.

Torna válida a dispensa remunerada do servidor Augusto Luiz Santos Veiga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, considerando o que consta do Ofício nº 67/CRO/RO, de 11.3.2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar válida a liberação do servidor AUGUSTO LUIZ SANTOS VEIGA, Odontólogo, cadastro nº 990132, CPF nº 028.283.672-15, que participou como observador das eleições do Conselho Federal de Odontologia, no dia 14.3.2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 252, de 18 de março de 2008.

Prorrogar o prazo da Portaria nº 960, de 13 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 45/SGA, de 7.3.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão de elaboração do Plano de Capacitação do Capital Humano do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o quadriênio 2008/2011, com foco no exercício de 2008, designada mediante Portaria nº 960, de 13.12.2007, publicada no DOE nº 902, de 19.12.2007, alterada pela Portaria nº 41, de 17.1.2008, publicada no DOE nº 925, de 29.1.2008, retificada pela Portaria nº 96, de 29.1.2008, publicada no DOE nº 931, de 8.2.2008.

Art. 2º O período da prorrogação será de 8.3 a 21.4.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 253, de 18 de março de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Paulo de Lima Tavares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 538/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada ao servidor PAULO DE LIMA TAVARES, Agente Administrativo, cadastro nº 222, CPF nº 264.093.722-72, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 1º.10.2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A dispensa será no dia 7.5.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 254, de 18 de março de 2008.

Designa a servidora Rosimar Francelino Maciel Machado para substituir o servidor Paulo de Lima Tavares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 74/DERH, de 4.3.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMAR FRANCELINO MACIEL MACHADO, Agente Administrativo, Cadastro nº 265, CPF nº 341.042.832-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, para substituir o servidor Paulo de Lima Tavares no

Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração, Nível TC/CDS-5, em virtude de férias regulamentares e dispensa eleitoral do titular, no período de 7.4 a 7.5.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 256, de 18 de março de 2008.

Lota a servidora Edilis Alencar Piedade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir desta data, a servidora EDILIS ALENCAR PIEDADE, Técnico em Redação, Cadastro nº 321, CPF nº 438.351.982-20, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Câmara Municipal do Interior

Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
		DESPESAS CORRENTES	453.683,55
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.071,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.612,55
			453.683,55
DÉFICIT	453.683,55		
TOTAL	453.683,55	TOTAL	453.683,55
		DÉFICIT CORRENTE	453.683,55
		DESPESAS DE CAPITAL	23.906,85
		INVESTIMENTOS	23.906,85
			23.906,85
DÉFICIT	477.590,40		
TOTAL	477.590,40	TOTAL	477.590,40
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	453.683,55
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	23.906,85
DÉFICIT	477.590,40		
TOTAL	477.590,40	TOTAL	477.590,40

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	529.809,79	477.590,40	-52.219,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	529.809,79		-529.809,79				
RECEITAS DE CAPITAL							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
SOMA	529.809,79		-529.809,79	SOMA	529.809,79	477.590,40	-52.219,39
DÉFICIT		477.590,40	477.590,40	SUPERÁVIT			
TOTAL	529.809,79	477.590,40	-52.219,39	TOTAL	529.809,79	477.590,40	-52.219,39

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA			DESPESA		
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			DESPESA ORÇAMENTARIA		
OUTRAS OPERAÇÕES			FUNÇÕES DE GOVERNO		
SUPRIMENTOS FINANCEIROS			LEGISLATIVA		
	477.590,40			477.590,40	477.590,40
		477.590,40			477.590,40
TOTAL DA RECEITA		477.590,40	TOTAL DA DESPESA		477.590,40

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL		
IMOBILIZADO			ATIVO REAL CONSOLIDADO		
BENS MOVEIS			ATIVO REAL LIQUIDO		
	73.223,45			73.223,45	73.223,45
		73.223,45			73.223,45
TOTAL ATIVO		73.223,45	TOTAL PASSIVO		73.223,45

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA			DESPESA		
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		
MUTACÕES PATRIMONIAIS			DESPESAS CORRENTES		
AQUISICÃO DE BENS MOVEIS			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	23.906,85			296.071,00	453.683,55
	18.741,29			157.612,55	
		42.648,14			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			DESPESAS DE CAPITAL		
VARIACÕES PATRIMONIAIS			INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO					
	477.590,40			23.906,85	23.906,85
		477.590,40			477.590,40
		520.238,54	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		
			VARIACÕES DIVERSAS		
			SAÍDAS DE ALMOXARIFADO		
				18.741,29	18.741,29
					18.741,29
			RESULTADO PATRIMONIAL		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			SUPERÁVIT VERIFICADO		
				23.906,85	23.906,85
					23.906,85
TOTAL		520.238,54	TOTAL		520.238,54

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa para o Exercício Seguinte
DEBITOS DE TESOUREARIA			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	477.590,40	477.590,40
SUBTOTAL	0,00	477.590,40	477.590,40
TOTAL	0,00	477.590,40	477.590,40

FONTE: 1.1 - CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SETOR DE CONTABILIDADE/PESSOAL

(Página: 1 / 1)

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007Data: 26/03/2008 10:16
Sistema CECAM

Entidade: 1 A 999

AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR

SEM MOVIMENTO

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2007

FRANCISCO GARGARIM DUARTE
003142/0-3
Téc. ContabilidadeGERALDO ANACLETO ROSA
203484102-63
Presidente CMCM1 - CAMARA MUNICIPAL
2 - PREFEITURA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CREPO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2007**

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçament. e Suplementares	347.000,00	342.879,90	4.120,10
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créd. Extraordinários	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	347.000,00	342.879,90	4.120,10
DÉFICIT	347.000,00	342.879,90	4.120,10	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.000,00	342.879,90	-4.120,10	TOTAL	347.000,00	342.879,90	4.120,10

RIO CRESPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Jaime Candido Ferreira
PresidenteEdson da Aparecida Dias
Tec. Em Contabilidade
CRC-RO-003663/O-0

**BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2007**

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	R \$	R \$	R \$	Títulos	R \$	R \$	R \$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			342.879,90
RECEITAS CORRENTES		0,00		Legislativo	342.879,90		
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			342.879,90	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00
Interferências Ativas		342.879,90					
Transferências Recebidas	342.879,90						
Repasse Recebido da Prefeitura	342.879,90						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00
TOTAL			342.879,90	TOTAL			342.879,90

RIO CRESPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Jaime Candido Ferreira
PresidenteEdson da Aparecida Dias
Tec. Em Contabilidade
CRC-RO-003663/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14 DA
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2007**

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
ATIVO PERMANENTE			96.366,85	PASSIVO PERMANENTE			0,00
Bens Imóveis	24.375,95						
Bens Móveis	71.990,90						
Soma do Ativo Real		96.366,85		Soma do Passivo Real			0,00
				SALDO PATRIMONIAL			96.366,85
				Ativo Real Líquido	96.366,85		
TOTAL GERAL		96.366,85		TOTAL GERAL			96.366,85

RIO CRESPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Jaime Candido Ferreira
PresidenteEdson da Aparecida Dias
Tec. Em Contabilidade
CRC-RO-003663/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15 DA
LEI Nº 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2007**

Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			342.879,90
				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
				Legislativo	342.879,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		33.633,60		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
Aquisição de Bens Móveis	14.600,00						
Almoxarifado - Entrada	19.033,60						
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			342.879,90	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			19.033,60
Interferências Ativas		342.879,90		Diversos		19.033,60	
Transferências Recebidas	342.879,90			Almoxarifado - Saida	19.033,60		
Repasse Recebido da Prefeitura	342.879,90			Total das Variações Passivas			361.913,50
Total das Variações Ativas		376.513,50		RESULTADO PATRIMONIAL			14.600,00
				Déficit Verificado		14.600,00	
TOTAL GERAL		376.513,50		TOTAL GERAL			376.513,50

RIO CRESPO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Jaime Candido Ferreira
PresidenteEdson da Aparecida Dias
Tec. Em Contabilidade
CRC-RO-003663/O-0

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1304/07 e n.º 1305/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 27 de julho de 2007, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF
(www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e paga seguinte em branco);

Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;

Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;

Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas e Operadores de Maquinas);

Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);

Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;

Declaração de bens e rendas;

Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).

Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal;

(www.ro.trf1.gov.br)

Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
(www.tce.ro.gov.br)

As exigências específicas para a posse dos aprovados nos cargos de Guarda Municipal – Agente de fiscalização de trânsito - Sexo Feminino, Guarda Municipal – Agente de fiscalização de trânsito -Sexo Masculino, Guarda Municipal – Guarda Comunitário – Sexo Feminino e Guarda Municipal – Guarda Comunitário - Sexo Masculino, as exigências são as constantes da tabela abaixo:

Exigência	Sexo feminino	Sexo Masculino
Limite de Idade	De 18 à 35 anos	De 18 à 35 anos
Carteira Nacional de Habilitação	Qualquer categoria	Qualquer categoria
Avaliação Psicológica	Sim	Sim
Investigação Social	Sim	Sim
Estatura mínima	1,60 metros	1,65 metros

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

001 – AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
000109 – ELIANY PEREIRA BELLE	75,15	012
000301 – MELQUETALEQUES PASIAN C. SANTOS	74,60	013
000038 – ANDREIA FERREIRA LEMOS	74,25	014
00204 – JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	73,70	015
00020 – ALEXANDRO DE ALMEIDA ALVES	72,65	016
00422 – ZIELE PEREIRA DOS SANTOS	71,95	017
06281 – MARIA DO CARMO S. DO NASCIMENTO	71,15	018

05 – GUARDA MUNICIPAL – GUARDA COMUNITARIO SEXO MASCULINO - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
01163 – DOUGLAS OLIMPIO DOS SANTOS	76,00	016

010 – AGENTE DE MANUTENÇÃO I – OPERADOR DE MOTO SERRA - 40 HORAS – SEMANAIS – NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
006489 – MARIVALDO KUNDSIN	77,00	001

014 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – LUBRIFICADOR - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
001600 – JUVENAL SILVA DE OLIVEIRA	68,00	001

015 – AGENTE DE CONSERVAÇÃO – AUXILIAR DE MECANICO - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
001601 – ELISANDRO VENANCIO DE SOUZA	58,00	001

016 – AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
001625 – GERALDO PEREIRA DA SILVA	85,00	001

017 – AGENTE DE SERVIÇO – AUXILIAR DE ELETRICISTA - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
001652 – MARCELO HENRIQUE DE M. DERMONES	76,00	001

021 – TECNICO N.M – TECNICO AGRICOLA - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
002102 – JESSE JUNIOR CARREIRA CAMPOS	58,00	001
002098 – HELIO KREUZBERG	54,00	002

026 – TECNICO N.S – CONTADOR - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
02185 – FREDSON LUIZ CARVALHO MENDES	88,00	001

027 – ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
006637 – JOSE FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO	82,00	001

028 – PROCURADOR – ADVOGADO AUXILIAR - 40 HORAS – SEMANAIS – NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
02278 – RICARDO DE VASCONCELOS MARTINS	96,00	01

029 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS – SEMANAIS – NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
06741 – SIMONE DE JESUS MACHADO	72,00	014

02442 – EMERSON ANTONIO DE CARVALHO	72,00	015
02492 – GREICE DA SILVA SANTOS	72,00	016
02420 – ELIANE RODRIGUES MACIEL	72,00	017
02526 – JAQUELINE LOPES DE SOUZA	72,00	018
06686 – GILDA DE VASCONCELO BATISTA	70,00	019
02636 – MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	70,00	020
02500 – IARA FERREIRA DA SILVA	70,00	021
02764 – SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA	70,00	022
02359 – CLAUDINEI CESAR LANG	70,00	023

030 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA – 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
02844 – DIRCEU BARBOA DA SILVA	68,00	005

033 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
06760 – VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANETO	56,00	016
02884 – EDWIN FANOLA NOVILLO	56,00	017
02885 – ELI DE SOUZA MUSSI	54,00	018
02869 – AGUINALDO LOUZADA FRANCO	54,00	019
02883 – EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA	52,00	020
02877 – DANIEL ROMAROMERO MATELJAN	52,00	021
06758 – SERGIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	50,00	022
02907 – MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	50,00	023

034 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO GASTROENTEROLOGISTA – 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
06762 – VITOR SOUZA TEIXEIRA DE MELO	94,00	001

036 – AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – 40 HORAS – SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
04313 – NATALINO ROSA DE SOUZA	76,00	028
06844 – MARA DALILA ANDRADE AZEVEDO	76,00	029

Ariquemes – RO.24 de março de 2008.

CONFUCIO AIRES MOURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Confúcio Aires Moura, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 463/92; n.º 1.065/04 e n.º 1.118 de 27 de junho de 2005 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na edição 0326 de 08 de agosto de 2005, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Gerência de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Rio Madeira nº 3617, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30* (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

Carteira de identidade – RG ou RNE;

Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)

Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e página seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado reside;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH “categoria E” (Cargo de Motoristas);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, (caso haja).
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.ro.trf1.gov.br)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

102 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 09-40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001016J – NILTON MOTADE OLIVEIRA 611241 77,50 15

104 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 09 DE BAIXO -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001082A – DANIELA GREGORIO AQUINO 621019 70,00 11
001136I – SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA 071511 70,00 12

105 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – JARDIM DAS PALMEIRAS -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001159J – IRANI DO AMARAL SOARES 699502 67,50 05

110 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – APOIO SOCIAL/NOVA UNIAO -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001297K – DIONE MARTINS FRANÇA 520861 57,50 04

123 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 08-40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001724D – IRENE CARVALHO DE ASSUNÇÃO 648927 70,00 05

124 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – SETOR 06-40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001846G – VANDOR SUHRE 749069 77,50 09
001755D – APARECIDA DENIZETE CARDOSO VALERIO 61064800 75,00 10

131 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – BR 421 – LC 75- TB 40 -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001987C – NEUZA FERREIRA DOS SANTOS 000959760 67,50 02

132 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – BR 421 – LC 75 – TB 30 -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
001991E – RAIMUNDO NONATO CAMELO DE AQUINO 000779949 57,50 02

153 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – BR 364 – LC 65 – KM 518 -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
002068A – ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS 765065 67,50 02

302 – ASSISTENTE SOCIAL -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
004458B – ANA PAULA PEREIRA 1875164SSP 58,00 03

305 – ENFERMEIRO -40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
004740F – TUANI MARIA PRESTES MOREIRA 561264 58,00 043
004597E – HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA 541702 58,00 044
004670K – MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE RG23206 58,00 045
004728E – SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA 00260439 58,00 046
004603G – IOLANDA RODRIGUES MOREIRA 260352 58,00 047

320 – MEDICO ORTOPEDISTA-40 HORAS SEMANAIS
REGIME JURIDICO ÚNICO
INSCRIÇÃO – NOME DOC. PONT. CLASS.
004870H – RAMIRO JOSE SALES JUNIOR 18307935 62,00 05

Ariquemes – RO. 24 de março de 2008.
CONFUCIO AIRES MOURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PREGÃO/2008
PROCESSO Nº 1279/SEMSAU/2008

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Equipamento de Rx para exames de mamografia, pinças, Caixas metálicas, Laringoscópio e Macas).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **28/03/2008 das 09:30 às 09:00 do dia 07/04/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão esta disponível no site www.cidadecompras.com.br
Informações: Interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 25 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2008
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2008.

1.0 – PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D Oeste - RO, através da comissão Permanente de

Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, através da Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço, conforme presente edital de licitação Concorrência nº002/CPL/2008, e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o **dia 08 do mês de Maio do ano de 2008 às 09:00 (nove Horas)**, na sala de Licitações na Sede desta Prefeitura, cito a Av. Nilo Peçanha nº 4513, Bairro Redondo, em Alta Floresta D'Oeste/RO, telefone (69) 3641-2818.

2.0 –DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1.1.- Constitui objeto desta Licitação: Contratação de uma Empresa para atender ao Convênio nº247/PCN/2007 celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte – PCN e o Município de Alta Floresta D' Oeste, para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município.

3.0.-DA FONTE DE RECURSOS

1.3.1. – Fonte de Recursos: Convênio nº247/PCN/2007 celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte – PCN e o Município de Alta Floresta D' Oeste

4.0.-DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO

O edital e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30, através do telefone nº (0xx69) 641-2818, ou no endereço supra, onde Poderá ser adquirido o Edital completo até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data do recebimento das propostas mediante o recolhimento de R\$30,00 (trinta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

Alta Floresta D' Oeste, 24 de Março de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL
Publique-se em
24/03/2008

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008
PROCESSO Nº 280/2008.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 004/2008**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a aquisição de Maquinas pesadas, patrol e pá carregadeira, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de alto paraíso RO. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **10:00 horas (horário local) do dia 14/04/2008**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3534-2107,2230 .

Alto Paraíso/RO, 24 de Março de 2008.
CÉLIO RETROZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT	8.570.544,09	8.307.467,60	-263.076,49
RECEITA TRIBUTARIA	356.333,48	467.087,54	110.754,06	CREDITOS ESPECIAIS	7.515.085,43	6.854.865,97	-660.219,46
RECEITA PATRIMONIAL		80.567,57	80.567,57				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.535.015,07	13.951.209,52	1.416.194,45				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.199,03	118.941,54	48.742,51				
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENACAO DE BENS		118.100,50	118.100,50				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.107.458,74	1.107.458,74				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.120.503,72	-1.317.816,89	-197.313,17				
SOMA	11.841.043,86	14.525.548,52	2.684.504,66	SOMA	16.085.629,52	15.162.333,57	-923.295,95
DÉFICIT	4.244.585,66	636.785,05	-3.607.800,61	SUPERÁVIT			
TOTAL	16.085.629,52	15.162.333,57	-923.295,95	TOTAL	16.085.629,52	15.162.333,57	-923.295,95

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PRAÍSO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	467.087,54			LEGISLATIVA	568.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	80.567,57			ADMINISTRACAO	2.764.286,57		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.951.209,52			ASSISTENCIA SOCIAL	478.667,62		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.941,54			SAUDE	2.319.768,52		
		14.617.806,17		EDUCACAO	5.598.693,83		
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA	219.375,00		
ALIENACAO DE BENS	118.100,50			URBANISMO	2.670.788,02		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.107.458,74			AGRICULTURA	282.126,07		
		1.225.559,24		DESPORTO E LAZER	260.627,94		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						15.162.333,57	15.162.333,57
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.317.816,89						
		-1.317.816,89	14.525.548,52				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	1.868.041,35			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDC	952.031,75		
		1.868.041,35				952.031,75	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	1.103.704,94			CONSIGNACOES	1.084.942,94		
CREDORES DIVERSOS	59.204,74			CREDORES DIVERSOS	59.204,74		
		1.162.909,68				1.144.147,68	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	568.000,00			SUPRIMENTOS FINANCEIROS	568.000,00		
		568.000,00	3.598.951,03			568.000,00	2.664.179,43
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.772,94			BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.057,71		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.054.576,94			BANCOS CONTA VINCULADA	1.141.278,72		
		1.144.349,88	1.144.349,88			1.442.336,43	1.442.336,43
TOTAL DA RECEITA			19.268.849,43	TOTAL DA DESPESA			19.268.849,43

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC. EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.057,71			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADO	768.196,06		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.141.278,72			RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	1.099.845,29		
		1.442.336,43		RESTOS A PAGAR DE 2006	63.042,75		
						1.931.084,10	
REALIZAVEL				DEPOSITOS			
DEVEDORES DIVERSOS	1.469.391,57			CONSIGNACOES	18.762,00		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	13.694,63					18.762,00	1.949.846,10
CONTAS PENDENTES ATIVAS	644.847,69						
		2.127.933,89	3.570.270,32	PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE				DIVERSOS			
IMOBILIZADO				DEBITOS PREVIDENCIARIOS			
BENS MOVEIS	2.367.609,74			OUTROS DEBITOS	65.558,82		
BENS IMOVEIS	2.056.133,92					2.011.263,52	2.011.263,52
		4.423.743,66		SALDO PATRIMONIAL			
CREDITOS				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVIDA ATIVA	535.403,20			ATIVO REAL LIQUIDO	5.376.813,13		
		535.403,20				5.376.813,13	5.376.813,13
VALORES							
ACOES DE COMPANHIAS	759,57						
		759,57					
DIVERSOS							
ALMOXARIFADO	36.618,15						
OBRAS EM ANDAMENTO	771.127,85						
		807.746,00	5.767.652,43				
TOTAL ATIVO			9.337.922,75	TOTAL PASSIVO			9.337.922,75

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	467.087,54			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.440.160,05		
RECEITA PATRIMONIAL	80.567,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.843.690,63		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.951.209,52					13.283.850,68	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.941,54						
		14.617.806,17		DESPESAS DE CAPITAL			
RECEITAS DE CAPITAL				INVESTIMENTOS			
ALIENACAO DE BENS	118.100,50			AMORTIZACOES DA DIVIDA	268.007,36		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.107.458,74					1.878.482,89	
		1.225.559,24		MUTACOES PATRIMONIAIS			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	66.010,71		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.317.816,89			RECEBIMENTOS E CREDITOS	3.656,75		
		-1.317.816,89				69.667,46	
MUTACOES PATRIMONIAIS				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	66.386,24			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	975.029,82			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	4.242,87		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	268.007,36			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.091.912,24		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.625.728,40			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	652.927,61		
		2.935.151,82		SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.652.244,44		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	410.647,23		
VARIACOES PATRIMONIAIS				DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	79.226,69		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	178.613,89			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	568.000,00		
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	713.200,69					4.459.201,08	19.691.202,11
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	31.024,82						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	9.482,83						
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	79.705,90						
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	568.000,00						
		1.580.028,13	19.040.728,47				
RESULTADO PATRIMONIAL							
RESULTADO DO EXERCICIO							
DEFICIT VERIFICADO	650.473,64						
		650.473,64	650.473,64				
TOTAL			19.691.202,11	TOTAL			19.691.202,11

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	VL. Empréstimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
1	31/12/2007	60	642.021,06	I. N. S.S.	1.115.165,99	0,00	261.373,53	60,00	853.792,46
2	31/12/2007	24	27.774,15	CERON-CENT ELETR RONDONIA S/A	72.192,65	0,00	6.633,83	24,00	65.558,82
Total			669.795,21		1.187.358,64	0,00	268.007,36		919.351,28

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC. EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

T Í T U L O S	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	768.196,06	0,00	768.196,06
RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	0,00	1.099.845,29	0,00	1.099.845,29
RESTOS A PAGAR DE 2006	978.470,83	0,00	915.428,08	63.042,75
RESTOS A PAGAR DE 2004	67.628,49	0,00	67.628,49	0,00
SUBTOTAL	1.046.099,32	1.868.041,35	983.056,57	1.931.084,10
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	0,00	1.103.704,94	1.084.942,94	18.762,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	59.204,74	59.204,74	0,00
SUBTOTAL	0,00	1.162.909,68	1.144.147,68	18.762,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	568.000,00	568.000,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	568.000,00	568.000,00	0,00
TOTAL	1.046.099,32	3.598.951,03	2.695.204,25	1.949.846,10

FONTE: 1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
1.3 - FUNDEF
2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ALTO PARAÍSO - RO, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

EDSON HIPOLITO
CRC 004002/O-7
TEC EM CONTABILIDADE

ENILSON RODRIGUES PINTO
PORTARIA 029/2005
DIRETOR FINANCEIRO

ALTAMIRO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPLM/
2008

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPLMs, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPLM/2.008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objetivo e o contrato de empresa especializada no ramo de terraplanagem em pavimentação asfáltica com colocação de meio fio e sarjetas com material e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -RO, conforme contrato de repasse nº 213.755-26/2006 Ministério das Cidades/CAIXA, conforme quantitativos em anexo: a) AUTORIZAÇÃO: Processo administrativo nº 134/2008; b) FONTE DE RECURSO: (Extra Orçamentário; e Orçamentário; c) ABERTURA às 11:00 horas do dia 11 de Abril de 2008; d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031;. A pasta contendo em horário das 7:30 as 13:30 horas o Edital pode ser adquirido mediante recolhimento da taxa DAM no valor de R\$ 50,00(cinquenta Reais) e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da comissão permanente de licitações, no endereço supracitado, com antecedência do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes.

Alto Paraíso-RO, 24 de Março de 2008.
CELIO RETROZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Decreto nº002/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cacaualândia HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2008, referente ao Proc. Adm. Nº 061/2008, realizado no dia 17/03/2008 às 09:00 Hs., em favor da firma: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.662.126/0002-26, com o valor total de R\$ 490.400,00-(Quatrocentos e noventa mil, e quatrocentos reais).
Cacaualândia, 24 de março de 2008-03

ADELINO ANGELO FOLLADOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/08

PROCESSO: 061/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaualândia
CONTRATADO: Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda
OBJETO:- Aquisição de Material Permanente (MOTONIVELADORA NOVA) p/atender o Proc.Suframa nº 5073/07 atendendo a Semosp
VALOR:- R\$ 490.400,00-(Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 1.002 – CV. Aq.Patrolha Mecanizada – Elemento Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha:- 99.
Cacaualândia, 24 de março de 2008

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
DECRETO N. 11956/GAB/PMJP/2008

Nomeia Veronice Barbosa Braz aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2004, homologado em 06/05/2004.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea “e”, da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Veronice Barbosa Braz** no quadro efetivo do pessoal do Município de Ji-Paraná, na função de **Professor II, Matemática – Área Urbana** aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2004, homologado em 06 de maio de 2004.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 25 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2008.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de março de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 027/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1861/2172/2605/08/SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de peças**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 DE ABRIL DE 2008, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de março de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS
CNPJ 84.745.363.0001/46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEME	5.962.492,26	5.500.938,47	-461.553,79
RECEITA TRIBUTARIA	111.324,79	96.592,01	-14.732,78	CREDITOS ESPECIAIS	165.062,17	165.062,17	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	12.229,77	-17.770,23				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.268.891,69	6.133.914,58	-134.977,11				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.146,59	19.787,38	-131.359,21				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		474.422,72	474.422,72				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-598.231,36	-772.334,01	-174.102,65				
SOMA	5.963.131,71	5.964.612,45	1.480,74	SOMA	6.127.554,43	5.666.000,64	-461.553,79
DÉFICIT	164.422,72		-164.422,72	SUPERÁVIT		298.611,81	298.611,81
TOTAL	6.127.554,43	5.964.612,45	-162.941,98	TOTAL	6.127.554,43	5.964.612,45	-162.941,98

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS
Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	96.592,01			LEGISLATIVA	320.872,34		
RECEITA PATRIMONIAL	12.229,77			ADMINISTRACAO	1.920.304,47		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.133.914,58			ASSISTENCIA SOCIAL	255.539,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.787,38			SAUDE	1.075.482,95		
		6.262.523,74		EDUCACAO	1.821.935,84		
RECEITAS DE CAPITAL				URBANISMO	70.774,26		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.422,72			AGRICULTURA	76.028,96		
		474.422,72		TRANSPORTE	125.062,17		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						5.666.000,64	5.666.000,64
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-772.334,01						
		-772.334,01	5.964.612,45				
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
DEPOSITOS				RESTOS A PAGAR			
CREDORES DIVERSOS	30.178,64			PAGTOS DE EXERCICIOS FINDOS	307.686,54		
		30.178,64				307.686,54	
OUTRAS OPERACOES				DEPOSITOS			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	1.087.941,62			CREDORES DIVERSOS	30.178,64		
		1.087.941,62	1.118.120,26			30.178,64	
				OUTRAS OPERACOES			
				DEVEDORES DIVERSOS	1.087.941,62		
						1.087.941,62	1.425.806,80
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	130.784,73			BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.710,00		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	1.967,52			BANCOS CONTA VINCULADA	1.967,52		
		132.752,25	132.752,25			123.677,52	123.677,52
TOTAL DA RECEITA			7.215.484,96	TOTAL DA DESPESA			7.215.484,96

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS
CNPJ 84.745.363.0001/46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO PERMANENTE			
DISPONIVEL				DIVERSOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.710,00			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	299.093,11		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	1.967,52					299.093,11	299.093,11
		123.677,52		SALDO PATRIMONIAL			
REALIZAVEL				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
ENTIDADES DEVEDORAS	248.635,85			ATIVO REAL LIQUIDO	3.352.582,64		
		248.635,85	372.313,37			3.352.582,64	3.352.582,64
ATIVO PERMANENTE							
IMOBILIZADO							
BENS MOVEIS	1.765.039,69						
BENS IMOVEIS	1.397.465,67						
		3.162.505,36					
CREDITOS							
DIVIDA ATIVA	116.857,02						
		116.857,02	3.279.362,38				
TOTAL ATIVO			3.651.675,75	TOTAL PASSIVO			3.651.675,75

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS
CNPJ 84.745.363.0001/46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	96.592,01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.954.903,56		
RECEITA PATRIMONIAL	12.229,77			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.472.348,05		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.133.914,58					5.427.251,61	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.787,38			DESPESAS DE CAPITAL			
		6.262.523,74		INVESTIMENTOS	212.854,96		
RECEITAS DE CAPITAL				AMORTIZACOES DA DIVIDA	25.894,07		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.422,72					238.749,03	
		474.422,72		MUTACOES PATRIMONIAIS			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	4.276,76		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUND	-772.334,01					4.276,76	
		-772.334,01		INDEP. DA EXECUCAO ORCAMENT.			
MUTACOES PATRIMONIAIS				VARIACOES DIVERSAS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	162.410,15			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	11.245,96		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	25.894,07			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	256.135,85		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.061.828,18			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.061.828,18		
		1.250.132,40		DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	39.400,00		
INDEP. DA EXECUCAO ORCAMENT.				PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	1.087.941,62		
VARIACOES PATRIMONIAIS						2.456.551,61	8.126.829,01
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	26.766,11			RESULTADO PATRIMONIAL			
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	27.000,00			RESULTADO DO EXERCICIO			
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FIANANCEIR	1.087.941,62			SUPERAVIT VERIFICADO	229.623,57		
		1.141.707,73	8.356.452,58			229.623,57	
TOTAL			8.356.452,58	TOTAL			8.356.452,58

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARECIS
CNPJ 84.745.363.0001/46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Receita				Despesa			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	96.592,01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.954.903,56		
RECEITA PATRIMONIAL	12.229,77			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.472.348,05		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.133.914,58					5.427.251,61	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.787,38						
		6.262.523,74					
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-772.334,01						
DEDUCOES REC P/ FORMACAO DO FUNDEF/FUNDEB	-772.334,01						
		-772.334,01					
TOTAL		5.490.189,73		SUPERÁVIT		62.938,12	
SUPERÁVIT CORRENTE		62.938,12		TOTAL		5.490.189,73	

RECEITAS DE CAPITAL	474.422,72	DESPESAS DE CAPITAL	238.749,03
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	474.422,72	INVESTIMENTOS	212.854,96
	474.422,72	AMORTIZACAO DA DIVIDA	25.894,07
			238.749,03
		SUPERÁVIT	298.611,81
TOTAL	537.360,84	TOTAL	537.360,84
RECEITAS CORRENTES	5.490.189,73	DESPESAS CORRENTES	5.427.251,61
RECEITAS DE CAPITAL	474.422,72	DESPESAS DE CAPITAL	238.749,03
		SUPERÁVIT	298.611,81
T O T A L	5.964.612,45	T O T A L	5.964.612,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

BALANCO FINANCEIRO

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receita Tributaria	169.243,84	Legislativa	322.311,68
Receita Patrimonial	15.840,44	Administracao	1.775.943,79
Receita de Servicos	18.201,09	Assistencia Social	469.311,20
Transferencias Cornetes	6.488.757,72	Saude	1.852.558,66
Outras Receitas Correntes	19.560,85	Educacao	2.272.890,64
Receitas de Capital	285.031,86	Cultura	2.510,00
		Urbanismo	3.942,80
		Saneamento	197.868,24
		Energia	37.219,17
		Transporte	214.283,65
		Desporto e Lazer	12.503,16
Total	6.996.635,80	Total	7.161.342,99
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
EMPENHOS A PAGAR	553.668,48	RESTOS A PAGAR	459.377,59
Entidades Devedoras Portaria STN	0,00	Entidades Devedoras Portaria STN	267.385,42
Debitos Parcelados - INSS	0,00	Debitos Parcelados - INSS	102.305,93
Debitos Parcelados - CERON	0,00	Debitos Parcelados - CERON	11.411,19
Amortizacao de Dividas em Obrigacoes a Pagar	113.717,12	Cancelamento Divida Passiva	0,00
Total	667.385,60	Total	840.480,13
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Transferencia Cota Finaneira - Livres	389.656,70	Trasnferecia Cota Finaneira	389.656,70
Transferencia Cota Finaneira - ASPS	1.070.283,99		1.070.283,99
Transferencia Cota Finaneira - Demais Vinc	257.408,99		257.408,99
Total	1.717.349,68	Total	1.717.349,68
Saldo do Exercicio Anterior		Saldo para o Exercicio Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	805.593,64	Bancos Conta Movimento	467.791,92
Bancos Contas Aplicacoes	0,00	Bancos Contas Aplicacoes	0,00
Total	805.593,64	Total	467.791,92
TOTAL GERAL	10.186.964,72	TOTAL GERAL	10.186.964,72

BALANCO ORCAMENTARIO

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	6.071.480,90	6.711.603,94	640.123,04	Creditos Orcamentarios/Suplementares	6.109.248,15	6.109.248,15	0,00
Receitas Tributarias	68.133,85	169.243,84	101.109,99	Creditos Especiais	624.838,75	611.768,65	13.070,10
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.740,17	15.840,44	12.100,27				
Receitas de Servicos	0,00	18.201,09	18.201,09				
Transferencias Correntes	5.935.255,69	6.488.757,72	553.502,03				
Outras Receitas Correntes	64.351,19	19.560,85	-44.790,34				
Receitas de Capital	0,00	285.031,86	285.031,86				
SOMA	6.071.480,90	6.996.635,80	925.154,90	SOMA	6.734.086,90	6.721.016,80	13.070,10
DEFICITS	662.606,00	0,00	-912.084,80	SUPERAVIT	0,00	275.619,00	0,00
TOTAL	6.734.086,90	6.996.635,80	13.070,10	TOTAL	6.734.086,90	6.996.635,80	13.070,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

BALANÇO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	30.605,69
Bancos Contas Movimento	467.791,92	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	523.062,79
		Restos a Pagar - 2006	1.500,00
TOTAL	467.791,92	TOTAL	555.168,48
REALIZÁVEL		DEPOSITOS	
Entidades Devedoras Portaria STN	267.385,42	Consignacoes	0,00
Retencao INSS FPM	72.352,55		
Retencao INSS FPM	5.372,02		
TOTAL	345.109,99	TOTAL	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Dívida Ativa	200.575,71	Parcelamento INSS	266.625,79
Bens Imóveis	1.073.264,11	Parcelamento CERON	127.301,25
Bens Móveis	4.131.329,18		
TOTAL	5.405.169,00	TOTAL	393.927,04
TOTAL ATIVO PERMANENTE	5.405.169,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	393.927,04
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	5.268.975,39
TOTAL GERAL	6.218.070,91	TOTAL GERAL	6.218.070,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	6.198.912,95
Receita Tributaria	169.243,84	Pessoal e Encargos Sociais	3.539.424,42
Receita Patrimonial	15.840,44	Outras Despesas Correntes	2.659.488,53
Receita de Servicos	18.201,09	Despesas de Capital	962.430,04
Transferencias Correntes	6.488.757,72	Investimento	848.712,92
Outras Receitas Correntes	19.560,85	Inversoes Financeiras	0,00
Receita de Capital	0,00	Amortizacao da Divida	113.717,12
Transferencias de Capital	285.031,86	Reserva de Contingencia	0,00
TOTAL	6.996.635,80	TOTAL	7.161.342,99
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
Aquisicao de Bens Moveis	308.224,95	Cobranca da Divida Ativa Tributaria	14.086,09
Aquisicao de Bens Imoveis	6.916,43		
Aquisicao de Almoxarifado	1.633.241,71		
Amortizacoes de Dividas em Obrigacoes a Pagar	113.717,12		
TOTAL	2.062.100,21	TOTAL	14.086,09
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Incricao de Divida Ativa	40.079,36	Consumo por Requisicao	1.633.241,71
Cancelamento Restos a Pagar	1.179,58	Transferencias a Outras Entidades - Recursos Livres	389.656,70
Transferencias a Outras Entidades - Recursos Livres	389.656,70	Transferencias a Outras Entidades - ASPS	1.070.283,99
Transferencias a Outras Entidades - ASPS	1.070.283,99	Transferencias a Outras Entidades - Outros Vinculados	257.408,99
Transferencias a Outras Entidades - Outros Vinculados	257.408,99		
TOTAL	1.758.608,62	TOTAL	3.350.591,39
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	10.817.344,63	TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	10.526.020,47
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO		SUPERAVIT VERIFICADO	291.324,16
TOTAL GERAL	10.817.344,63	TOTAL GERAL	10.817.344,63

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE - RONDÔNIA
FAESF - FUNDAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO PARAÍSO
RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2007

Matrícula	Nome	Função	Data de Admissão	Situação
01	CLEIDISON FERREIRADA SILVA	Assist. Geral de Operações	16/04/2007	Ativo
02	EROILDE BERNARDINO DE ANDRADE	Assist. Geral de Operações	16/04/2007	Ativo
04	NADIR DAS NEVES CARDOSO DE OLIVEIRA	Assist. do Gab. Do Presidente	16/08/2007	Ativo

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Comissão Especial de Concurso

Resolução

A Comissão de Acompanhamento do I Concurso Municipal de Nova União, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município de Nova União não dispõe de estrutura física para comportar a realização das provas num único dia, face à expressiva quantidade de candidatos inscritos (quase 1.800);

Considerando a decisão anteriormente divulgada de aplicação das provas em dias diversos, sendo o primeiro na data de 23/03/2008, quando foram aplicadas as provas referentes aos cargos/empregos de nível elementar e fundamental, e o segundo dia para a data de 30/03/2008, quando seriam aplicadas as provas para os candidatos aos cargos/empregos de nível médio e superior;

Considerando que no próximo dia 30/03/2008 (domingo) muitos dos candidatos inscritos também farão provas na cidade de Machadinho do Oeste/RO, onde também se realiza concurso público;

Considerando o interesse público em favorecer o comparecimento de todos os inscritos, evitando-se diminuir a benéfica concorrência;

Considerando que as redefinições de datas constantes no edital se deram por condições alheias aos candidatos e sim em função da estrutura municipal;

Resolve:

Art. 1º Alterar para o dia **06/04/2008** (domingo) a realização das provas de nível médio e superior, anteriormente marcadas para o dia 30/03/2008.

Art. 2º As provas serão aplicadas na EMEF Marcos Adriano Isller e na EEEFM Maria Goretti, conforme ensalamento já divulgado, nos horários das **8:00 às 12:00** e das **14:00 às 18:00** horas, devendo ser desconsiderado o horário divulgado no edital de homologação das inscrições, quando para o horário vespertino foi divulgado erroneamente o horário das 12:00 às 16:00 horas.

Art. 2º Aplicar as provas práticas para os candidatos às vagas de Motoristas de Veículos Leves e Pesados e Operadores de Máquinas Pesadas no dia **30/03/2008** (domingo).

Nova União/RO, 18 de Março de 2008

Adeir Aparecida dos Santos

Rozania Brito da Rocha

Cremildo Vial

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	158.742,06	203.794,56	45.052,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		152.023,27	152.023,27
RECEITA PATRIMONIAL	56.265,59	24.205,16	-32.060,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.925.939,99	8.093.677,49	167.737,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.032,48	50.966,59	34.934,11
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.166,53	779.425,29	761.258,76
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF			
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF	-666.916,44	-724.513,49	-57.597,05
SOMA	7.508.230,21	8.579.578,87	1.071.348,66
DEFICIT	1.603.142,60	436.969,49	-1.166.173,11
TOTAL	9.111.372,81	9.016.548,36	-94.824,45

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO LEOCADIO
Controlador Geral Municipal

DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	7.526.815,93	7.495.217,46	-31.598,47
CREDITOS ESPECIAIS	1.584.556,88	1.521.330,90	-63.225,98
SOMA	9.111.372,81	9.016.548,36	-94.824,45
SUPERAVIT			
TOTAL	9.111.372,81	9.016.548,36	-94.824,45

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 3420/O-2

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA			
RECEITA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	203.794,56		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	152.023,27		
RECEITA PATRIMONIAL	24.205,16		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.093.677,49		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.966,59		
RECEITAS DE CAPITAL		8.524.667,07	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	779.425,29	779.425,29	
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF			
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF	-724.513,49	-724.513,49	8.579.578,87
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	665.573,72	665.573,72	
DEPOSITOS			
CONSIGNAÇÕES	716.275,76	716.275,76	
OUTRAS OPERAÇÕES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	337.409,51	337.409,51	1.719.258,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.897,04		
BANCOS CONTA VINCULADA	335.438,88		
		687.335,92	687.335,92
TOTAL DA RECEITA		10.986.173,78	

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO LEOCADIO
Controlador Geral Municipal

DESPESA			
DESPESA ORCAMENTARIA			
FUNÇÕES DE GOVERNO			
LEGISLATIVA	337.409,51		
ADMINISTRAÇÃO	1.626.904,73		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	147.234,93		
SAÚDE	1.575.426,92		
EDUCAÇÃO	3.252.221,38		
CULTURA	20.437,88		
URBANISMO	947.743,00		
TRANSPORTE	828.411,14		
DESPORTO E LAZER	25.115,04		
ENCARGOS ESPECIAIS	255.643,83		
		9.016.548,36	9.016.548,36
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR			
PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINDOS	265.400,94	265.400,94	
DEPOSITOS			
CONSIGNAÇÕES	716.099,86	716.099,86	
OUTRAS OPERAÇÕES			
DEVEDORES DIVERSOS	337.409,51	337.409,51	1.318.910,31
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.482,86		
BANCOS CONTA VINCULADA	123.794,08		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	181.438,17		
		650.715,11	650.715,11
TOTAL DA DESPESA		10.986.173,78	

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 3420/O-2

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	345.482,86		
BANCOS CONTA VINCULADA	123.794,08		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAÇÃO	181.438,17		
		650.715,11	
REALIZÁVEL			
DEVEDORES DIVERSOS	4.257.940,71		
ENTIDADE CREDORA - C.E.FEDERAL	362.464,64		
		4.620.405,35	5.271.120,46
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS	2.833.785,72		
BENS IMOVEIS	2.041.160,67		
		4.874.946,39	
CREDITOS			
DÍVIDA ATIVA	86.497,77	86.497,77	
DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	48.167,58	48.167,58	5.009.611,74
TOTAL ATIVO		10.280.732,20	

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO LEOCADIO
Controlador Geral Municipal

PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	243.153,44		
RESTOS A PAGAR DE 2007 NÃO PROCES.	422.420,28		
		665.573,72	
DEPOSITOS			
CONSIGNAÇÕES	175,90	175,90	665.749,62
PASSIVO PERMANENTE			
DIVERSOS			
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	1.579.748,73		
OUTROS DEBITOS	13.415,79		
RESERVAS MATEMÁTICAS	264.052,90		
		1.857.217,42	1.857.217,42
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL CONSOLIDADO			
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.757.765,16	7.757.765,16	7.757.765,16
TOTAL PASSIVO		10.280.732,20	

JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
Tec. Em Contabilidade
CRC/RO 3420/O-2



Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	203.794,56			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.918.556,05		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	152.023,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.276.460,43		
RECEITA PATRIMONIAL	24.205,16						7.195.016,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.093.677,49			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.966,59			INVESTIMENTOS	1.580.378,05		
		8.524.667,07		AMORTIZACOES DA DIVIDA	241.153,83		
RECEITAS DE CAPITAL							1.821.531,88
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	779.425,29			MUTACOES PATRIMONIAIS			
		779.425,29		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	30.359,43		
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF				RECEBIMENTOS E CREDITOS	6.072,36		
DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUND	-724.513,49			ENTIDADE DEVEDORA	77.988,00		
		-724.513,49					114.419,79
MUTACOES PATRIMONIAIS				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	483.701,29			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	213.477,18			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	264.052,90		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	241.153,83			DE INCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	37.981,94		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.273.651,01			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.225.483,43		
		2.211.983,31		PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	337.409,51		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.						1.864.927,78	10.995.895,93
VARIACOES PATRIMONIAIS				RESULTADO PATRIMONIAL			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	15.372,33			RESULTADO DO EXERCICIO			
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	26.210,75			SUPERAVIT VERIFICADO	542.401,74		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	5.278,20					542.401,74	
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	0,06						542.401,74
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	337.409,51						
ENTIDADE CREDORA - C.E.FEDERAL	362.464,64						
		746.735,49	11.538.297,67				
TOTAL			11.538.297,67	TOTAL			11.538.297,67

 LUIZ GOMES FURTADO
 Prefeito Municipal

 JOÃO PAULO LEOCADIO
 Controlador Geral Municipal

 JOSIANE TEREZA MORENO YASAKA
 Tec. Em Contabilidade
 CRC/RO 3420/O-2

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
 CNPJ 84 722 933/0001-82

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	5.889.383,64	5.437.073,88	-452.309,76
RECEITA TRIBUTARIA	188.694,01	186.932,35	-1.761,66	CREDITOS ESPECIAIS	1.173.955,44	1.008.119,09	-165.836,35
RECEITA PATRIMONIAL	139.953,95	90.905,26	-49.048,69				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.293.736,07	6.630.988,20	337.252,13				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.746,44	8.217,56	6.471,12				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		343.853,10	343.853,10				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-606.001,69	-704.267,39	-98.265,70				
SOMA	6.018.128,78	6.556.629,08	538.500,30	SOMA	7.063.339,08	6.445.192,97	-618.146,11
DÉFICIT	1.045.210,30		-1.045.210,30	SUPERÁVIT		111.436,11	111.436,11
TOTAL	7.063.339,08	6.556.629,08	-506.710,00	TOTAL	7.063.339,08	6.556.629,08	-506.710,00

TEIXEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

 CLAUDINEY TAVARES
 CRC RO 004467/O-3
 TEC CONTABILIDADE

 ANTONIO ZOTESSO
 PREFEITO

 1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
 1.3 - FUNDEB
 2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
 CNPJ 84 722 933/0001-82

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	186.932,35			LEGISLATIVA	310.508,16		
RECEITA PATRIMONIAL	90.905,26			ADMINISTRACAO	1.212.939,13		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.630.988,20			ASSISTENCIA SOCIAL	183.660,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.217,56			SAUDE	1.131.614,58		
		6.917.043,37		EDUCACAO	2.497.134,88		
RECEITAS DE CAPITAL				DIREITOS DA CIDADANIA	17.429,78		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	343.853,10			URBANISMO	139.034,80		
		343.853,10		SANEAMENTO	75.000,00		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				AGRICULTURA	167.358,57		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-704.267,39			TRANSPORTE	667.835,23		
		-704.267,39	6.556.629,08	DESPORTO E LAZER	42.677,27		
						6.445.192,97	6.445.192,97
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	931.074,85			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	1.178.944,26		
		931.074,85				1.178.944,26	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	310.607,16			DEVEDORES DIVERSOS	310.608,16		
		310.607,16	1.241.682,01			310.608,16	1.489.552,42
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.711.294,85			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.566,09		
		1.711.294,85	1.711.294,85	BANCOS CONTA VINCULADA	335.294,46		
						1.574.860,55	1.574.860,55
TOTAL DA RECEITA			9.509.605,94	TOTAL DA DESPESA			9.509.605,94

TEIXEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

 CLAUDINEY TAVARES
 CRC RO 004467/O-3
 TEC. CONTABILIDADE

 ANTONIO ZOTESSO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.566,09			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	4.016,68		
BANCOS CONTA VINCULADA	335.294,46			RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	927.058,17		
		1.574.860,55		RESTOS A PAGAR DE 2006	41.662,99		
REALIZAVEL						972.737,84	
DEVEDORES DIVERSOS	1.233.109,48			DEPOSITOS			
		1.233.109,48	2.807.970,03	CONSIGNACOES	466,50		
						466,50	973.204,34
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	2.131.594,34			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	395.023,59		
BENS IMOVEIS	922.793,84			OUTROS DEBITOS	98.087,86		
		3.054.388,18				493.111,45	493.111,45
CREDITOS				SALDO PATRIMONIAL			
DIVIDA ATIVA	52.864,77			ATIVO REAL CONSOLIDADO	5.290.297,09		
CREDITOS DIVERSOS	2.211,70			ATIVO REAL LIQUIDO		5.290.297,09	5.290.297,09
		55.076,47					
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	839.178,20						
		839.178,20	3.948.642,85				
TOTAL ATIVO		6.756.612,88		TOTAL PASSIVO			6.756.612,88

CLAUDINEY TAVARES
CRC-RO004467/O-3
TEC CONTABILIDADE

TEIXEIROPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	186.932,35			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.914.377,38		
RECEITA PATRIMONIAL	90.905,26			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.994.379,47		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.630.988,20					4.908.756,85	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.217,56			DESPESAS DE CAPITAL			
		6.917.043,37		INVESTIMENTOS	1.423.036,06		
RECEITAS DE CAPITAL				AMORTIZACOES DA DIVIDA	113.400,06		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	343.853,10					1.536.436,12	
		343.853,10		MUTACOES PATRIMONIAIS			
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	7.756,89		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-704.267,39					7.756,89	
		-704.267,39		INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
MUTACOES PATRIMONIAIS				VARIACOES DIVERSAS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	56.886,80			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	27.067,95		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	887.084,61			DESINCORP.DE OBRAS EM ANDAMENTO	441.665,34		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	112.499,95			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	730.659,23		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	730.659,23			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	310.607,16		
		1.787.130,59				1.509.999,68	7.962.949,54
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTADO PATRIMONIAL			
VARIACOES PATRIMONIAIS				RESULTADO DO EXERCICIO			
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	16.668,88			SUPERAVIT VERIFICADO	1.384.322,43		
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	23.066,64					1.384.322,43	1.384.322,43
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	528.794,46						
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	124.375,16						
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	310.607,16						
		1.003.512,30	9.347.271,97				
TOTAL		9.347.271,97		TOTAL			9.347.271,97

CLAUDINEY TAVARES
CRC RO 004467/O-3
TEC CONTABILIDADE

TEIXEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
1.3 - FUNDEB
2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

AUTORIZAÇÕES				Entidade Financeira	Saldo Anterior do Empréstimo	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE	
Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vi. Empréstimo			Empréstimo + correções	Amortizações	Qtde. Prestações	Valor
	13/12/2007	162	498.310,22	I. N. S. S.	492.483,10	0,00	73.839,42	162	418.643,68
	23/12/2007	84	27.458,04	CERON - CENT ELETR DE ROND S/A	86.060,35	0,00	23.592,58	84	62.467,77
	33/12/2007	8	27.067,95	RIOMAR - FUND RIO MADEIRA	0,00	27.067,95	15.067,95	08	12.000,00
Total			552.836,21		578.543,45	27.067,95	112.499,95		493.111,45

1 - PREFEITURA MUNICIPAL
2 - CÂMARA MUNICIPAL

TEIXEIRÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

CLAUDINEY TAVARES
CRC RO004467/O-3
TEC. CONTABILIDADE

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SEC MUN PLANEJAMENTO ADM E FAZENDA
CNPJ 84 722 933/0001-82
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	0,00	4.016,68	0,00	4.016,68
RESTOS A PAGAR DE 2007 NÃO PROCES.	0,00	927.058,17	0,00	927.058,17
RESTOS A PAGAR DE 2006	1.243.673,89	0,00	1.202.010,90	41.662,99
SUBTOTAL	1.243.673,89	931.074,85	1.202.010,90	972.737,84
DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	466,50	0,00	0,00	466,50
SUBTOTAL	466,50	0,00	0,00	466,50
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	310.607,16	310.607,16	0,00
SUBTOTAL	0,00	310.607,16	310.607,16	0,00
TOTAL	1.244.140,39	1.241.682,01	1.512.618,06	973.204,34

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL
1.3 - FUNDEB
2.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CLAUDINEY TAVARES
CRC R004467/O-3
TEC. CONTABILIDADE

TEIXEIROPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESF

Estado de Rondônia

Exercício: 2007

BALANCO FINANCEIRO

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receitas de Servicos	18.201,09	Previdencia Social	28.395,64
Receita Patrimonial	0,00		
Total	18.201,09	Total	28.395,64
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	667,34	Empenhos Pagos	0,00
Total	667,34	Total	0,00
Interferencias Financeiras		Interferencias Financeiras	
Cancelamento de Restos a Pagar	9.530,00		
Total	9.530,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	2,79
Total	0,00	Total	2,79
TOTAL GERAL	28.398,43	TOTAL GERAL	28.398,43

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESF
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANCO PATRIMONIAL

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	230,13
Bancos Contas Movimento	2,79	Restos a Pagar à Processar - Inscricao	437,21
TOTAL	2,79	TOTAL	667,34
REALIZÁVEL		DEPOSITOS	
Realizavel	0,00	Consignacoes	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	2,79	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	667,34
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Almoxarifado	0,00		
Bens Imóveis	0,00		
Bens Móveis	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO PERMANENTE	0,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	664,55	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
TOTAL GERAL	667,34	TOTAL GERAL	667,34

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESF
Estado de Rondônia
Exercício: 2007

BALANCO ORCAMENTARIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	0,00	18.201,09	18.201,09	Creditos Orcamentarios/Suplementares	13.000,00	13.000,00	0,00
Receitas de Servicos	0,00	18.201,09	18.201,09	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Interveniencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interveniencia Financeira Passiva			
	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	18.201,09	18.201,09	SOMA	13.000,00	13.000,00	0,00
DEFICITS	13.000,00	0,00	-18.201,09	SUPERAVIT	0,00	5.201,09	0,00
TOTAL	13.000,00	18.201,09	0,00	TOTAL	13.000,00	18.201,09	0,00

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	28.395,64
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.907,62
Receitas de Servicos	18.201,09	Outras Despesas Correntes	16.488,02
Receita Patrimonial	0,00	Despesas de Capital	
TOTAL	18.201,09	TOTAL	28.395,64
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
Bens em Estoque	4.210,64		0,00
TOTAL	4.210,64	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Transferencia Financeira	9.530,00	Consumo Por Requisicao	4.210,64
TOTAL	9.530,00	TOTAL	4.210,64
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	31.941,73	TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	32.606,28
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	664,55	SUPERAVIT VERIFICADO	
TOTAL GERAL	32.606,28	TOTAL GERAL	32.606,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 002/2008.

PROCESSO Nº. 031/GLOBAL/2008.

O MUNICÍPIO DE CACAOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto à Contratação de Agencia de Publicidade ou empresas especializada no ramo de publicidade, conforme Edital.

REQUISITANTE: ASSESSORIA DE IMPRENSA. DATA ABERTURA DIA 07.04.2008 HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Cacaoal – Ro.

ENDEREÇO: Rua Anísio Serrão, n. 2.100.

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através do site: www.cacaoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx69) 3441-4211.

HORÁRIO: 07:00 às 13:00 horas.

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do endereço ou site acima.

Cacaoal – Ro., 20 de março de 2.008.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

LEI Nº 437, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

"Altera o artigo 1º da Lei nº 424, de 09 de novembro de 2007, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

FAÇO saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei nº 424, de 09 de novembro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, credenciado pelo BNDES, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 518.100,00 (quinhentos e dezoito mil e cem reais) podendo ser parcelado em até 72 (setenta e dois) meses, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação".

Artigo 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos da Lei nº 424, de 09 de novembro de 2007.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VICENTE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Ineditoriais

COMUNICADO

MADEBRAS MAD DO BRASIL IMPEXP LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Pau Brasil, 4159, Pólo Moveleiro, Cidade de Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº. 05.561.963/0001-88 e Cadastro no ICMS nº. 00000001193929, COMUNICA nos termos do art. 327 do RICMS, que foi extraviado o documento fiscal abaixo relacionado:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS MODELO 6 Nº. 001.

-



PEMAZA S/A
CNPJ - 05.215.132/0001-54

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Agradecemos, na oportunidade a todos aqueles que conosco colaboraram e permanecemos a disposição dos Srs. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. JI-Paraná-RO, 10 de março de 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL			PASSIVO		
A T I V O			P A S S I V O		
	2.007	2.006		2.007	2.006
CIRCULANTE	40.755.701,21	32.524.344,87	CIRCULANTE	8.754.799,91	7.179.522,77
DISPONÍVEL	4.064.567,23	3.656.486,34	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	7.228.227,62	5.640.070,43
Caixa	3.632.344,32	3.211.521,59	Fornecedores	3.417.078,64	2.500.284,83
Bancos C/Movimento	432.222,91	444.964,75	Tributos a Pagar	1.074.094,08	641.463,19
	0,00	0,00	Empréstimos a Pagar	2.259.178,11	2.336.840,64
CRÉDITOS	14.621.186,37	10.857.185,41	Outras obrigações	477.876,79	161.481,77
Clientes	12.387.337,74	9.646.666,75		0,00	0,00
Direitos a Receber	1.193.776,46	781.970,96	OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	1.526.572,29	1.539.452,34
Adiantamento a Fornecedores	374.459,33	200.475,57	Imp.Renda a Pagar	190.130,08	372.869,06
Impostos a Recuperar	665.612,84	228.072,13	Contribuição Social a Pagar	96.898,77	80.188,27
	0,00	0,00	Provisão p/Férias e Encargos Sociais	896.397,27	735.554,04
ESTOQUES	21.938.864,41	17.900.688,99	Dividendos Propostos	343.146,17	350.840,97
Mercadorias p/ Revenda	21.935.499,16	17.621.243,57	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.881.926,78	263.371,09
Material p/ Consumo	3.365,25	279.445,42	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.881.926,78	263.371,09
			Empréstimos e Financiamentos	4.881.926,78	263.371,09
DESPESAS ANTECIPADAS	131.083,20	109.984,13		0,00	0,00
Desp.Antecipadas	131.083,20	109.984,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.384.650,83	41.856.315,67
REALIZÁVEL A L.PRAZO	4.270.442,01	3.389.059,44	CAPITAL SOCIAL	24.037.436,00	24.028.878,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.270.442,01	3.389.059,44	Capital Social	24.037.436,00	24.028.878,00
Empréstimo a Coligadas	4.246.598,98	3.370.025,06	RESERVAS DE LUCROS	1.281.432,15	938.285,98
Depósitos Judiciais	18.843,03	14.034,38	Reserva Legal	1.281.432,15	938.285,98
Aplicações Financeiras	5.000,00	5.000,00			
PERMANENTE	14.995.234,30	13.385.805,22	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.065.782,68	16.889.151,69
INVESTIMENTOS	7.011.669,55	5.703.830,36	Lucros Acumulados	14.889.151,69	10.574.014,21
Participações Societárias	6.976.021,49	5.676.582,30	Lucro Líquido do Exercício	6.176.630,99	6.315.137,48
Incentivos Fiscais	4.648,06	4.648,06	TOTAL DO PASSIVO	60.021.377,52	49.299.209,53
Outros Investimentos	31.000,00	22.600,00			
IMOBILIZADO	7.983.564,75	7.681.974,86			
Terrenos	1.281.657,55	1.277.234,85			
Edificações	3.575.622,02	3.493.575,08			
Veículos	1.596.862,16	1.623.352,90			
Móveis e Utensílios	745.591,80	663.666,09			
Máquinas e Equipamentos	3.184.070,55	2.780.297,28			
Computadores e Periféricos	580.394,71	882.926,87			
Linhas Telefônicas	39.035,52	39.035,52			
Programas de Computador	122.131,86	130.106,31			
Marcas e Patentes	24.102,50	24.102,50			
Imobilizado em Andamento	1.338.806,53	991.645,56			
(-) Depreciações Acumuladas	-4.414.181,53	-4.127.650,19			
(-) Amortizações Acumuladas	-90.528,92	-96.317,91			
TOTAL DO ATIVO	60.021.377,52	49.299.209,53			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I- ORIGENS DOS RECURSOS			2.007	2.006
DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA			6.059.268,18	6.494.950,46
(+)-Lucro líquido do exercício			6.862.923,33	7.016.819,42
(+)-Depreciação e Amortização			763.907,84	465.243,52
Resultado da Equivalência Patrimonial			-1.099.439,19	-653.108,52
Resultado na alienação do Imobilizado			-66.673,84	-10.080,56
Variação Monet./Emp.ra Longo Prazo			-401.449,96	-323.923,40
			0,00	0,00
DOS SÓCIOS E ACIONISTAS			8.558,00	106.156,00
Dividendos reinvestidos			8.558,00	106.156,00
			0,00	0,00
DE TERCEIROS			4.725.243,03	30.906,19
Alienação do Imobilizado			142.300,71	30.906,19
Aumento do Exigível a Longo Prazo			4.582.942,32	0,00
			0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS			10.793.069,21	6.632.012,65
II- APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
AUMENTO ATIVO REAL A L.PRAZO			444.319,24	752.256,58
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			0,00	148.894,93
AUMENTO DO ATIVO PERMANENTE			1.349.524,60	2.187.540,86
Participações Societárias/Investimentos			208.400,00	273.777,57
Imobilizado			1.141.124,60	1.913.763,29
			0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CAPITAL AOS ACIONISTAS			2.343.146,17	350.840,97
Lucros/Dividendos propostos			343.146,17	350.840,97
Retirada de Lucros			2.000.000,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES			4.136.990,01	3.439.533,34
AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			6.656.079,20	3.192.479,31
III-DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
Capital Circulante líquido-início do exercício			25.344.822,10	22.152.342,79
Capital Circulante líquido-fim do exercício			32.000.901,30	25.344.822,10
AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			6.656.079,20	3.192.479,31
José Sebastião C. Martins			Luciana Márcia Coelho da Costa	
Diretor Comercial			Téc.Cont. CRC/MT 005736-T-5	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	24.028.878,00	938.285,98	16.889.151,69	41.856.315,67
1- Dividendos Reinvestidos	8.558,00			8.558,00
2- Reserva Legal	0,00	343.146,17		343.146,17
3- Lucro Líquido do Exercício		0,00	6.862.923,33	6.862.923,33
4- Lucros Retirados pelos sócios			-2.000.000,00	-2.000.000,00
5- Transferência para Reserva Legal			-343.146,17	-343.146,17
6- Transferência para Dividendos a Pagar			-343.146,17	-343.146,17
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	24.037.436,00	1.281.432,15	21.065.782,68	46.384.650,83

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1-) DO CONTEXTO OPERACIONAL

A Pemaza S/A tem como atividade preponderante o comércio varejista de autopeças em geral, pneus, câmaras, protetores e acessórios e lubrificantes para veículos.

2-J APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos princípios contábeis e na legislação societária conforme disposto na Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores

3-J PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Empréstimos - Concedidos e contraídos junto a Controladas e Coligadas, conforme Contrato de Mútuo entre as partes por prazo indeterminado. São acrescidos de juros pela taxa Selic apropriados até a data do Balanço.

Estoques - Estão avaliados pelo custo de aquisição mais recente no período.

Ativo Permanente - Os bens estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido, quando for o caso, das depreciações acumuladas. Referidos bens foram atualizados monetariamente pela variação da UFIR até 31.12.1995, em virtude da extinção da correção monetária de balanços a partir de janeiro/96.

Depreciações - As depreciações foram registradas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação vigente.

Provisão Para Férias - Foram efetuadas provisões para férias e respectivos encargos sociais, tendo a contrapartida sido levada a débito de despesas.

Exigível a Longo Prazo - Estão representados por Empréstimos - Financiamentos junto a instituições financeiras.

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$24.037.436,00 (Vinte e quatro milhões, trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

Investimentos - As participações em empresas controladas e coligadas estão demonstradas ao custo de aquisição, ajustados pelo método da equivalência patrimonial. São os seguintes os investimentos:

Empresa	Capital Social	Participação
Agromaza-Agrop.M.Amazonia Ltda	1.827.904,00	1.052.890,80
Pemaza Acre Ltda	2.602.646,00	2.069.011,00
Pemaza Dist.Autop.e Pneus Ltda	215.000,00	200.000,00

Empresa	Capital Social	Participação
Termaza-Terrap.Martins da Amazônia Ltda	1.368.754,00	1.313.394,00
Pemaza Comércio de Peças e Pneus Ltda	240.000,00	200.000,00

Jí-Paraná-RO, 31 de dezembro de 2.007

Sávio Pereira Martins
Diretor Presidente

José Sebastião Carneiro Martins
Diretor Comercial

Luciana Márcia Coelho da Costa
Téc.Cont.CRC/MT 005736-T-5

ELETRON – Eletricidade de Rondônia S.A.

C.N.P.J./MF 34.782.938/0001-22

NIRE 11300001737

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de junho de 2.007.

I – HORA, DATA E LOCAL: As 9:00 horas do dia 22 de junho do ano de 2.007, na sede social da empresa, situada à Rua Goiás nº 5.098, em Alta Floresta D'Oeste – RO.

II – QUORUM: Houve o comparecimento da fração superior 2/4 dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionista.

III – Editais de convocação: nos dias 06, 07 e 09 de junho de 2007, Publicados no Diário da Amazônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos dias 06, 11 e 12 de junho de 2007.

IV – MESA: Por aclamação, nomeou-se, para presidir os trabalhos, o Dr. Salem Zugair e, para secretariá-lo, Andréa Constantino Zugair Marcondes.

V – ORDEM DO DIA: A) Leitura, Exame e Aprovação do Relatório de Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social findo em 31/12/2006, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/05/2007 e no Diário da Amazônia no dia 03/05/2007. Após a leitura dos Relatórios da Administração, dos Balanços Patrimoniais e demais demonstrações contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes os mesmos foram examinados e aprovados por todos acionistas presentes.

B) Eleição do Conselho de Administração: O Sr. Presidente informou, que em conformidade com o artigo 18 do Estatuto Social, deverá ser eleito novo

Conselho de Administração para o triênio 2007/2.010. Após discussão os senhores acionistas decidiram eleger o Sr SALEM ZUGAIR Presidente do Conselho de Administração, LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR Conselheira de Administração e PAULO ROBERTO MARCONDES como Conselheiro de Administração. O Senhor Presidente, retomando a palavra informa e confirma à Assembléia que o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da sociedade cujo mandato vai até 31/08/2010, está assim composto: O Presidente **SALEM ZUGAIR**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 098.371 SSP/MT, e do CPF nº 001.723.831-53, residente e domiciliado à Rua Sinjão Curvo, 100, Bairro Santa Rosa, a Conselheira de Administração, **LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora de Cédula de Identidade RG nº 036.344 SSP/MT, e do CPF nº 283.936.431-04, residente e domiciliado à Rua Sinjão Curvo, 100, Bairro Santa Rosa, e Conselheiro de Administração **PAULO ROBERTO MARCONDES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.526.754-9 SSP/SP, e do CPF nº 415.169.661-04 residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 621, bairro Duque de Caxias II, Cuiabá – MT. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, cuncussão, peculato, ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Foi informado ainda que a atual posição do capital social é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS
ON	10.000.000,00	7.878.052,93	6.362.752,45	6.479.162
PN-A	10.000.000,00	6.921.275,65	6.921.275,65	6.912.349
PN-B	15.000.000,00	2.697.697,04	2.697.697,04	2.739.819
TOTAL	35.000.000,00	17.497.025,62	15.981.725,14	16.131.330

C) Aprovada a fixação da remuneração mensal de cada diretor em exercício na Empresa, á partir de 1º de junho de 2007 até a realização da Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspenso os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata em Livro próprio, a qual, após lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presente, e extraída em quatro vias de igual teor e forma. Ass.: SADIT Participações e Negócios Ltda, Salem Zugair, Louise Constantino Zugair, Paulo Roberto Marcondes, Omint Assist. Serv. Saúde S/C. Ltda, EMS Ind. Farmacêutica Ltda, Laboratórios Stieel Ltda, OETKER Produtos Alimentícios Ltda, Química Amparo Ltda, Móveis Carraro S/A, Metalúrgica Mococa S/A e Andréa Constantino Zugair Marcondes – Secretária. A presente é cópia fiel da ATA lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembléias Gerais da sociedade. Alta Floresta D'Oeste, 22 de Junho de 2.007

SALEM ZUGAIR

Presidente

ANDRÉA CONSTANTINO ZUGAIR MARCONDES

Secretaria da mesa

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S.A.**C.N.P.J. Nº. 34.782.938/0001-22****Sede Social: Rua Goiás n.º 5.098****ALTA FLORESTA D'OESTE - RO****NIRE 11300001737****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2007**

Às 11:00 horas do dia 22 (vinte dois) de junho do ano dois mil e sete, na Sede Social desta empresa, na cidade de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia, reuniram-se a totalidade dos senhores Membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Salem Zugair, que convidou a mim, Andréa Constantino Zugair Marcondes, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 354.489 SSP/MT e do CIC nº 495.398.921-04, para secretariá-lo nos trabalhos, a fim deliberarem sobre a eleição da diretoria para o período de 01 de Setembro de 2007 à 31 de Agosto de 2010. Após discussão, os membros do Conselho de Administração decidiram pela reeleição da Diretoria permanecendo a mesma e é assim composta: **DIRETOR PRESIDENTE: Dr. SALEM ZUGAIR**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Sinjão Curvo nº 100, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 098.371 SSP/MT e do CPF nº 001.723.831-53; **DIRETOR: PAULO ROBERTO MARCONDES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 621, Cuiabá/MT., portador da Cédula de Identidade RG nº 16.526.754-9 SSP/SP e do CPF nº 415.169.661-04. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, cuncussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Aprovada por unanimidade, a reunião foi suspensa para a elaboração da presente ATA, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Aa) SALEM ZUGAIR, Presidente do Conselho – LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR, Conselheiro – PAULO ROBERTO MARCONDES,

Conselheiro – Andréa Constantino Zugair Marcondes, Secretária. (A presente é cópia fiel do que contém o Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.) Alta Floresta D'Oeste, 22 de junho de 2007 Salem Zugair Presidente Andréa Constantino Zugair Marcondes Secretária da Mesa.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS**DONADON****Aviso de Licitação**

Tomada de Preços nº 001/2008/AMD

A Associação Beneficente Marcos Donadon, através da Comissão de Licitação - CPL, instituída pela Ata nº 043/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 001/2008/AMD, do tipo menor preço por lote, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para Laboratório **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No décimo quinto dia após a última publicação, às 14 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 001/2008/AMD. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do Convênio nº 351/2007/ PGE e programa orçamentário: ATIVIDADE DO MUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122000001790000 – Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 03539 de 26 de Dezembro de 2007, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1288 – Alto Alegre na cidade de Vilhena, no Prédio da Associação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3

(três) dias úteis anteriores à data de abertura. Outras informações na sala da CPL ou pelo telefone 0xx.69.8115-1582 ou 9963-7484 (das 07:00 às 11:00 horas).

Vilhena, 19 de Março de 2008

Marlete Medeiros Pereira

Presidente - CPL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comissão organizadora para o desmembramento e fundação do Sindicato dos trabalhadores em drogarias do município de Porto Velho. Ficam convocados todos empregados em drogarias do município de porto velho, para comparecerem a assembléia geral extraordinária que será realizada dia 06.04.2008, em primeira convocação as 19:00 horas ou em segunda convocação as 20:00 horas, na Rua Elias Gorayeb nº 3178 – Liberdade nesta Cidade de Porto Velho – RO, para deliberarem sobre o desmembramento dos trabalhadores em drogarias do município de porto velho, do Sindicato do Comercio de Porto Velho, e a Fundação do Sindicato dos Empregados em Drogarias do Município de Porto Velho.

Pauta da ordem do dia

- 1º- Discussão e votação para o desmembramento dos trabalhadores em drogarias do município de porto velho.
- 2º- Discussão e votação da fundação do Sindicato dos empregados em Drogarias do Município de Porto Velho.
- 3º- Aprovação dos estatutos sindicais.
- 4º- aprovação do valor da mensalidade sindical associativa.
- 5º- Paralisação dos trabalhos por quarenta minutos para apresentação de chapas para concorrerem a primeira eleição da diretoria, conselho fiscal, e delegados federativos e suplentes do sindicato dos empregados em drogarias do município de porto velho.
- 6º- Eleição por escrutínio secreto
- 7º- Posse imediata dos eleitos.

Porto Velho – RO, 06 de Março de 2008.

P/ Comissão Organizadora
RAIMUNDO CEZAR DE LIMA
CPF 536.950.974-34